



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 22 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1079

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 143/2022) .....	2
DECRETO (Nº 144/2022) .....	34
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	50
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	50
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022) .....	50
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022) .....	51

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 143/2022)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**DECRETO FINANCEIRO - Nº. 143, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova, para o exercício financeiro de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovado, para o exercício de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município.

**Art. 2º** - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo das unidades orçamentárias de cada secretaria ou órgãos equivalentes, obedecendo à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - As despesas com pessoal e seus encargos, serão administradas orçamentariamente por cada Secretaria ou Órgãos equivalentes, ficando o correspondente pagamento a cargo da Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 4º** - A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos das atividades e projetos obedecerá à Programação Financeira e ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 5º** - A Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 1				Poder Legislativo	
Órgão: 1				CAMARA MUNICIPAL DE PARATINGA	
Secretaria: 0100				CAMARA DE VEREADORES	
Unidade: 010100				CAMARA MUNICIPAL	
<b>PROJETO</b>				<b>1.31.001.1.001 AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
		6.500,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10013015000000
		6.500,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10013615000000
		26.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10013915000000
		78.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10015115000000
		22.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 10015215000000
		<b>139.100,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>				<b>1.31.001.2.001 ADMINISTRACAO DAS ACOES LEGISLATIVAS</b>	
10.400,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado 20010415000000
2.145.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20011115000000
480.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais 20011315000000
2.600,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais (pessoal e encargos sociais) 20019115000000
2.600,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 20019415000000
39.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil 20011415000000
195.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20013015000000
13.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20013315000000
2.600,00			3.3.90.34.00	15000000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 20013415000000
364.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria 20013515000000
52.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20013615000000
412.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20013915000000
40.000,00			3.3.90.40.02	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess 20014015000000
2.600,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes 20019315000000
<b>3.760.900,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>3.760.900,00</b>	<b>139.100,00</b>	=	<b>3.900.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>3.760.900,00</b>	<b>139.100,00</b>	=	<b>3.900.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>3.760.900,00</b>	<b>139.100,00</b>	=	<b>3.900.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	
<b>3.760.900,00</b>	<b>139.100,00</b>	=	<b>3.900.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
			Poder:	<b>2 Poder Executivo</b>		
			Órgão:	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA</b>		
			Secretaria:	<b>0200 GABINETE DO PREFEITO</b>		
			Unidade:	<b>020200 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>6.183.002.1.042 MANUTENÇÃO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
		4.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	10423015000000
		4.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10423615000000
		5.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10423915000000
		1.000,00	3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10424715000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	10425215000000
		<b>16.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.122.002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
1.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20020415000000
1.298.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20021115000000
10.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20021315000000
40.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20021415000000
3.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20023015000000
3.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20023315000000
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20023615000000
121.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20023915000000
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tec. da Informacao e Comunicacao - PJ	20024015000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20024715000000
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal)	20029215000000
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20025215000000
<b>1.484.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>3.92.002.2.005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20051115000000
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20051315000000
19.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20051415000000
15.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20053015000000
17.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20053615000000
63.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20053915000000
3.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20054715000000
3.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20055215000000
<b>131.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.124.002.2.010 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>		
19.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20101415000000
23.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20103015000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20103315000000
23.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	20103515000000
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20103615000000
29.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20103915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20104715000000
6.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20105215000000
<b>105.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>1.720.000,00</b>		<b>16.000,00</b>	=	<b>1.736.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>1.720.000,00</b>		<b>16.000,00</b>	=	<b>1.736.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Secretaria:	<b>0300</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
		Unidade:	<b>030300</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			<b>28.846.012.0.001</b>	<b>ENCARGOS COM PASEP</b>	
934.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas 14715000000
1.000,00			3.3.90.47.00	17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas 14717500000
5.000,00			3.3.90.47.00	17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas 14717040000
<b>940.000,00</b>					
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			<b>28.846.012.0.002</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
360.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 29115000000
12.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 29415000000
2.000,00			3.2.90.21.00	15000000	Juros sobre a Dívida por Contrato 22115000000
2.000,00			3.2.90.22.00	15000000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 22215000000
115.000,00			3.3.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 291150000001
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal) 29215000000
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições 29315000000
3.000,00			4.4.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais 291150000002
2.620.000,00			4.6.90.71.00	15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado 27115000000
<b>3.118.000,00</b>					
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.002.2.003</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.000,00			3.1.71.70.00	15000000	Rateio pela participação em Consórcio Público 20037015000000
100.000,00			3.1.90.01.00	15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA 20030115000000
12.000,00			3.1.90.03.00	15000000	Pensoes (Inclusive Salário Família) 20030315000000
500.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado 20030415000000
3.045.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20031115000000
61.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais 20031315000000
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20031615000000
2.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 20039115000000
78.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 20039215000000
51.000,00			3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela participação em Consórcio Público 200370150000001
120.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil 20031415000000
2.079.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20033015000000
28.000,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo 20033017500000
1.000,00			3.3.90.30.00	17040000	Material de Consumo 20033017040000
3.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 20033215000000
3.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20033315000000
628.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria 20033515000000
126.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20033615000000
5.000,00			3.3.90.36.00	17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20033617040000
3.756.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20033915000000
4.000,00			3.3.90.39.00	17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20033917040000
3.000,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20033917500000
50.000,00			3.3.90.39.00	17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20033917540000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas 20034715000000
1.000,00			3.3.90.47.00	17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas 20034717040000
2.000,00			3.3.90.49.00	15000000	AUXÍLIO TRANSPORTE 20034915000000
3.000,00			3.3.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 200391150000001
1.260.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal) 200392150000001
13.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições 20039315000000
1.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições 20039317000000
86.000,00			3.3.91.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200391150000002
3.000,00			3.3.93.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200391150000001
2.000,00			4.4.71.70.00	15000000	Rateio pela participação em Consórcio Público 200370150000002
50.000,00			4.4.90.51.00	17540000	Obras e Instalações 20035117540000
65.000,00			4.4.90.51.00	17550000	Obras e Instalações 20035117550000
33.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20035215000000
12.000,00			4.4.90.52.00	17540000	Equipamentos e Material Permanente 20035217540000



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
55.000,00			4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente	20035217550000
3.000,00			4.4.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20039215000002
<b>12.250.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.002.2.044</b>	<b>15000000</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS VELHO CHICO</b>	
2.000,00			3.1.71.70.00	15000000	Rateio pela participacao em Consorcio Publico	20447015000001
47.000,00			3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela participacao em Consorcio Publico	20447015000000
5.000,00			3.3.93.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20443915000000
1.000,00			4.4.71.70.00	15000000	Rateio pela participacao em Consorcio Publico	20447015000002
<b>55.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.002.2.143</b>	<b>15000000</b>	<b>MANUTENÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	
4.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	21433015000000
4.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21433615000000
3.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21433915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	21434715000000
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	21435215000000
<b>14.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>99.999.999.9.999</b>	<b>15000000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
		50.000,00	9.9.99.99.99	15000000	Reserva de Contingencia	99999915000000
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>12.319.000,00</b>	<b>4.058.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	=	<b>16.427.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>12.319.000,00</b>	<b>4.058.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	=	<b>16.427.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Secretaria:	<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
		Unidade:	<b>040400</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.123.012.2.006</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
14.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado 20060415000000
600.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20061115000000
4.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais 20061315000000
30.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20063015000000
1.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20063315000000
50.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 20063615000000
100.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 20063915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas 20064715000000
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20065215000000
<b>810.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.123.012.2.008</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>	
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil 20081415000000
6.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20083015000000
7.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria 20083515000000
13.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 20083615000000
20.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 20083915000000
3.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas 20084715000000
3.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20085215000000
<b>54.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>864.000,00</b>			=	<b>864.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>864.000,00</b>			=	<b>864.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Secretaria:	<b>0700</b>	<b>SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	
		Unidade:	<b>070700</b>	<b>SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.009.1.015</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITERIO</b>	
		6.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10153015000000
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10153615000000
		4.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10153915000000
		1.000,00	3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10153917040000
		306.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10155115000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes 10155117040000
		<b>322.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.009.1.016</b>	<b>CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS</b>	
		5.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10163915000000
		3.200.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10165115000000
		446.000,00	4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes 10165117040000
		3.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes 10165117000000
		400.000,00	4.4.90.51.00	17063110	Obras e Instalacoes 10165117063110
		6.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 10165215000000
		<b>4.060.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>20.608.009.1.017</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO, FEIRAS E MATADOURO</b>	
		3.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10173015000000
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10173615000000
		3.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10173915000000
		6.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10175115000000
		23.000,00	4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes 10175117040000
		4.000,00	4.4.90.51.00	17490000	Obras e Instalacoes 10175117490000
		2.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes 10175117000000
		10.000,00	4.4.90.52.00	17040000	Equipamentos e Material Permanente 10175217040000
		2.000,00	4.4.90.52.00	17490000	Equipamentos e Material Permanente 10175217490000
		1.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente 10175217000000
		<b>56.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.009.1.018</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS</b>	
		12.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10183015000000
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10183915000000
		1.000,00	3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10183917500000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10185115000000
		100.000,00	4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes 10185117040000
		3.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes 10185117000000
		201.000,00	4.4.90.51.00	17490000	Obras e Instalacoes 10185117490000
		3.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente 10185217000000
		2.000,00	4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis 10186115000000
		<b>327.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.009.1.019</b>	<b>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO MERCADO DO PEIXE</b>	
		7.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10193015000000
		3.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10193915000000
		500.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10195115000000
		<b>510.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.009.1.021</b>	<b>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA</b>	
		2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10213015000000
		3.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10213615000000
		3.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10213915000000
		6.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10215115000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 10215215000000
		<b>16.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.009.1.022</b>	<b>IMPLANTACAO E MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIAS</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		3.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10223915000000
		1.503.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10225115000000
		2.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	10225117000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	10225217000000
		<b>1.510.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.009.1.024</b>		<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES</b>	
		100.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10243915000000
		3.000,00	3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10243917040000
		3.003.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10245115000000
		67.000,00	4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes	10245117040000
		172.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	10245117000000
		1.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	10245217000000
		<b>3.346.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.009.1.025</b>		<b>PAVIMENTACAO ASFALTICA E PARALELEPIPEDOS DE VIAS PUBLICAS</b>	
		230.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10253915000000
		31.000,00	3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10253917500000
		194.000,00	3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10253917040000
		250.000,00	3.3.90.39.00	17080000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10253917080000
		1.206.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10255115000000
		1.000,00	4.4.90.51.00	17500000	Obras e Instalacoes	10255117500000
		6.000,00	4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes	10255117040000
		1.908.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	10255117000000
		<b>3.826.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>26.782.009.1.037</b>		<b>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE SINALIZACAO DE TRANSITO</b>	
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10373615000000
		6.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10373915000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	10375215000000
		<b>10.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>15.544.009.1.038</b>		<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTACAO E RESERVATORIO DE AGUA</b>	
		32.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10383915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10385115000000
		8.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	10385117000000
		1.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	10385217000000
		<b>44.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.009.1.040</b>		<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE REDE DE ESGOTO SANITARIO</b>	
		12.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10403915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10405115000000
		13.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	10405117000000
		3.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	10405217000000
		<b>31.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>26.782.009.1.041</b>		<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA RODOVIARIA</b>	
		3.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	10413015000000
		6.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10413615000000
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10413915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10415115000000
		<b>14.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>15.451.009.2.039</b>		<b>MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS</b>	
200.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20390415000000
1.535.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20391115000000
140.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20391315000000
12.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20391415000000
898.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20393015000000



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
9.000,00			3.3.90.30.00	17040000	Material de Consumo	20393017040000
1.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20393315000000
355.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20393615000000
3.968.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20393915000000
37.000,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20393917500000
46.000,00			3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20393917040000
1.205.000,00			3.3.90.39.00	17510000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20393917510000
31.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20394715000000
9.000,00			3.3.90.92.00	17040000	Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal)	20399217040000
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	20399315000000
1.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	20399317000000
50.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	20395115000000
502.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20395215000000
20.000,00			4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis	20396115000000
<b>9.020.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>26.782.009.2.040</b>		<b>MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20400415000000
14.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20401115000000
4.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20401315000000
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20401415000000
179.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20403015000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20403315000000
42.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20403615000000
80.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20403915000000
6.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20404715000000
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20405215000000
<b>333.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>15.452.009.2.041</b>		<b>MANUTENCAO DAS ACOES DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20410415000000
3.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20411115000000
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20411315000000
40.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20413015000000
7.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20413615000000
148.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20413915000000
2.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20414715000000
3.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20415215000000
<b>206.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>9.559.000,00</b>		<b>14.072.000,00</b>	=	<b>23.631.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>9.559.000,00</b>		<b>14.072.000,00</b>	=	<b>23.631.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Secretaria:	<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA</b>	
		Unidade:	<b>080800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA</b>	
<b>PROJETO</b>			<b>20.608.007.1.003</b>	<b>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS</b>	
		4.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10033015000000
		3.000,00	3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 10033215000000
		3.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10033615000000
		7.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10033915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10035115000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 10035215000000
		<b>22.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>20.608.007.1.004</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJADA</b>	
		5.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10043015000000
		6.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10043915000000
		4.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10045115000000
		<b>15.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.606.007.2.013</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. AGRICULTURA E EXPANSAO ECONOMICA</b>	
97.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado 20130415000000
206.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20131115000000
67.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais 20131315000000
8.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil 20131415000000
3.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20133015000000
1.000,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo 20133017500000
4.000,00			3.3.90.30.00	17040000	Material de Consumo 20133017040000
2.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 20133215000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20133315000000
41.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20133615000000
1.000,00			3.3.90.36.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20133617040000
686.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20133915000000
1.000,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20133917500000
4.000,00			3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20133917040000
4.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20134715000000
1.000,00			3.3.90.47.00	17040000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20134717040000
2.000,00			3.3.91.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20133915000001
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20135215000000
1.000,00			4.4.90.52.00	17500000	Equipamentos e Material Permanente 20135217500000
<b>1.133.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.606.007.2.014</b>	<b>INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR</b>	
3.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20143015000000
3.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 20143215000000
3.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20143615000000
7.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20143915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20144715000000
<b>17.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>1.150.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>=</b>	<b>1.187.000,00 Total da Unidade</b>		
		Unidade:	<b>081700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
<b>PROJETO</b>			<b>20.608.007.1.005</b>	<b>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
		7.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10053015000000
		3.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10053615000000
		4.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10053915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10055115000000
		<b>17.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.608.007.2.067</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
3.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20673015000000
4.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 20673215000000



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
3.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20673615000000
4.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20673915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20674715000000
3.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20675215000000
<b>18.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>18.000,00</b>		<b>17.000,00</b>	=	<b>35.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>1.168.000,00</b>		<b>54.000,00</b>	=	<b>1.222.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Secretaria:	<b>0900</b>	<b>SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
		Unidade:	<b>090900</b>	<b>SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
<b>PROJETO</b>			<b>18.541.008.1.006</b>	<b>REVITALIZACAO E RECUPERACAO DE RIOS, LAGOAS E BRACO DO RIO SAO FRANCISCO</b>	
		3.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10063015000000
		6.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10063615000000
		302.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10063915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10065115000000
		<b>314.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>18.541.008.1.027</b>	<b>ARBORIZACAO DE VIAS PUBLICAS</b>	
		6.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10273615000000
		207.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10273915000000
		<b>213.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>18.541.008.1.031</b>	<b>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO E COLETA SELETIVA</b>	
		2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10313015000000
		3.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10313915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10315115000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes 10315117000000
		1.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente 10315217000000
		<b>12.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>20.605.008.1.034</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ACUDES, AGUADAS, BARRAGENS E POCOS ARTESIANOS</b>	
		19.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10343015000000
		8.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10343615000000
		64.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10343915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10345115000000
		40.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 10345215000000
		<b>134.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.008.2.082</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
		24.000,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado 20820415000000
		70.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20821115000000
		21.000,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais 20821315000000
		2.000,00	3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais 20824315000000
		2.000,00	3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil 20821415000000
		22.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20823015000000
		2.000,00	3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 20823215000000
		2.000,00	3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20823315000000
		82.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20823615000000
		183.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20823915000000
		10.000,00	3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20824715000000
		2.000,00	3.3.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais (que nao pessoal e encargos) 20829115000000
		2.000,00	3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes 20829317000000
		3.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20825215000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente 20825217000000
		<b>429.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>429.000,00</b>		<b>673.000,00</b>	=	<b>1.102.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Unidade:	<b>091800</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.008.2.016</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO MEIO AMBIENTE</b>	
		3.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20163015000000
		2.000,00	3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20163315000000
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20163615000000
		3.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20163915000000
		1.000,00	3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20164715000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20165215000000



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>13.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>18.541.008.2.085</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE</b>	
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20850415000000
76.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20851115000000
18.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20851315000000
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	20854315000000
3.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20851415000000
56.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20853015000000
2.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	20853215000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20853315000000
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20853615000000
70.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20853915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20854715000000
3.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20855215000000
<b>240.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>253.000,00</b>			=	<b>253.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>682.000,00</b>		<b>673.000,00</b>	=	<b>1.355.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Secretaria:	<b>1100</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	
		Unidade:	<b>111100</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>	
<b>PROJETO</b>			<b>27.812.005.1.011</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS, ESTADIO E PRACAS DE ESPORTE</b>	
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10113915000000
		1.000,00	3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10113917040000
		23.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10115115000000
		106.000,00	4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes 10115117040000
		2.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes 10115117000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente 10115217000000
		<b>136.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>27.813.005.1.036</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CICLOVIA E AREA DE LASER</b>	
		4.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10363915000000
		2.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10365115000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes 10365117000000
		1.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente 10365217000000
		<b>10.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>27.812.005.2.036</b>	<b>INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE</b>	
		77.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20363015000000
		1.000,00	3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Ot 20363115000000
		3.000,00	3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 20363215000000
		4.000,00	3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20363315000000
		25.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20363615000000
		13.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20363915000000
		14.000,00	3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20364715000000
		3.000,00	3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 20364815000000
		<b>140.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>27.122.005.2.056</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>	
		2.000,00	3.1.90.01.00	15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM 20560115000000
		2.000,00	3.1.90.03.00	15000000	Pensoes (Inclusive Salario Familia) 20560315000000
		36.000,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado 20560415000000
		153.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20561115000000
		22.000,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais 20561315000000
		2.000,00	3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil 20561415000000
		4.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20563015000000
		6.000,00	3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Ot 20563115000000
		2.000,00	3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20563315000000
		56.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20563615000000
		23.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20563915000000
		3.000,00	3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20564715000000
		6.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20565215000000
		<b>317.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>457.000,00</b>		<b>146.000,00</b>	=	<b>603.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Unidade:	<b>111800</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.695.005.2.020</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO DE TURISMO</b>	
		4.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20203015000000
		3.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20203615000000
		347.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20203915000000
		1.000,00	3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20204715000000
		3.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20205215000000
		<b>358.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>358.000,00</b>			=	<b>358.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>815.000,00</b>		<b>146.000,00</b>	=	<b>961.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Secretaria:	<b>1200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
		Unidade:	<b>121200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.002.2.007</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
9.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20070415000000
120.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20071115000000
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20071315000000
6.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20071415000000
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20073015000000
1.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20073315000000
9.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	20073515000000
4.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20073615000000
4.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20073915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20074715000000
3.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20075215000000
<b>160.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>160.000,00</b>			=	<b>160.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>160.000,00</b>			=	<b>160.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
			Secretaria: <b>1300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR</b>	
			Unidade: <b>131300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.013.2.009</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO INTERIOR</b>	
120.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20091115000000
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais 20091315000000
12.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil 20091415000000
3.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20093015000000
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria 20093515000000
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20093615000000
3.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20093915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas 20094715000000
6.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20095215000000
<b>150.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>21.543.013.2.089</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>	
215.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20893915000000
<b>215.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.541.013.2.090</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES RURAIS E PISCAS</b>	
85.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20903915000000
<b>85.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>450.000,00</b>			=	<b>450.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>450.000,00</b>			=	<b>450.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Secretaria:	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
		Unidade:	151500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
<b>ATIVIDADE</b>			4.392.011.2.087	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>		
50.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20870415000000
180.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20871115000000
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	20871315000000
1.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencões Sociais	20874315000000
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	20871415000000
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20873015000000
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20873615000000
209.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20873915000000
51.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20875215000000
<b>499.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>PROJETO</b>			13.392.011.3.013	<b>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL</b>		
		4.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	30133015000000
		3.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30133615000000
		6.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30133915000000
		3.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	30135215000000
		<b>16.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			13.392.011.3.035	<b>REFORMA, AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA</b>		
		2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	30353015000000
		3.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30353615000000
		6.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30353915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	30355115000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	30355215000000
		3.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	30355217000000
		<b>19.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			13.392.011.3.044	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE BRINQUEDOTECA</b>		
		3.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	30443015000000
		6.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30443915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	30445115000000
		3.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	30445215000000
		<b>15.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			13.392.011.4.086	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DE FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS</b>		
7.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	40863015000000
6.000,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	40863115000000
2.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40863215000000
6.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40863615000000
2.000,00			3.3.90.36.00	17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40863617490000
950.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40863915000000
1.000,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40863917000000
6.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	40864715000000
<b>980.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>1.479.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	=	<b>1.529.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>1.479.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	=	<b>1.529.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>29.216.000,00</b>	<b>4.058.000,00</b>	<b>15.061.000,00</b>	=	<b>48.335.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<p>Órgão: <b>3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARATINGA</b>                      Secretaria: <b>0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                      Unidade: <b>060600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p>					
<p><b>ATIVIDADE</b>  <b>10.122.003.2.046 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE</b></p>					
1.000.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado 20460415001002
2.312.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20461115001002
264.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais 20461315001002
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Desp. Exercicios Anteriores (pessoal e encargos) 204692150010021
2.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais 20464315001002
79.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil 20461415001002
731.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo 20463015001002
3.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 20463215001002
2.000,00			3.3.90.33.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20463315001002
2.000,00			3.3.90.34.00	15001002	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 20463415001002
3.000,00			3.3.90.35.00	15001002	Servicos de Consultoria 20463515001002
400.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20463615001002
3.690.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20463915001002
3.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tec. da Informacao e Comunicacao - PJ 20464015001002
7.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20464715001002
280.000,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 20464815001002
378.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal) 20469215001002
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes 20469315000000
3.000,00			3.3.95.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 204639150010021
3.000,00			3.3.96.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 204639150010022
10.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente 20465215001002
3.000,00			4.4.90.61.00	15001002	Aquisicao de Imoveis 20466115001002
5.000,00			4.4.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores 20469215000000
50.000,00			4.6.90.71.00	15001002	Principal da Divida Contratual Resgatado 20467115001002
<b>9.233.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.125.003.2.080</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo 20803015001002
2.000,00			3.3.90.33.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20803315001002
4.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20803615001002
3.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20803915001002
1.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20804715001002
4.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente 20805215001002
<b>17.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>9.250.000,00</b>			<b>=</b>	<b>9.250.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<p>Unidade: <b>061400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p>					
<p><b>PROJETO</b>  <b>10.301.003.1.029 IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE CONTROLE DE DOENÇAS</b></p>					
		2.000,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10293915001002
		6.000,00	3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10293916210000
		1.000,00	3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10293916000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes 10295115001002
		3.000,00	4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes 10295116000000
		<b>15.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<p><b>PROJETO</b>  <b>10.302.003.1.030 CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE HOSPITALAR, POSTOS DE SAUDE E LABORATORIOS</b></p>					
		35.000,00	3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo 10303015001002
		4.000,00	3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10303615001002
		103.000,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10303915001002
		25.000,00	3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10303916210000
		136.000,00	3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10303916000000
		302.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes 10305115001002



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		100.000,00	4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	1030511600000
		69.000,00	4.4.90.51.00	16210000	Obras e Instalacoes	10305116210000
		103.000,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	10305215001002
		118.000,00	4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1030521600000
		2.000,00	4.4.90.61.00	15001002	Aquisicao de Imoveis	10306115001002
		<b>997.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>10.301.003.1.048</b>	<b>CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UBS</b>		
		50.000,00	4.4.90.51.00	16210000	Obras e Instalacoes	10485116210000
		1.000,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	10485215001002
		<b>51.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>10.301.003.1.049</b>	<b>CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE</b>		
		6.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	10495115001002
		6.000,00	4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	10495116000000
		5.000,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	10495215001002
		5.000,00	4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	10495216000000
		<b>22.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.003.2.017</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
50.000,00			3.1.71.70.00	15001002	Rateio pela participacao em Consorcio Publico	20177015001002
6.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	20170415001002
20.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20171115001002
6.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	20171315001002
2.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais	20174315001002
86.000,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela participacao em Consorcio Publico	201770150010021
50.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	20171415001002
184.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	20173015001002
2.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	20173215001002
2.000,00			3.3.90.33.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20173315001002
77.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20173615001002
1.431.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20173915001002
2.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tec. da Informacao e Comunicacao - PJ	20174015001002
8.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20174715001002
3.000,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20174815001002
2.000,00			3.3.90.49.00	15001002	AUXILIO TRANSPORTE	20174915001002
10.000,00			4.4.71.70.00	15001002	Rateio pela participacao em Consorcio Publico	201770150010022
3.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20175215001002
<b>1.944.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.003.2.047</b>	<b>INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>		
3.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	20470415001002
736.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	20470416000000
24.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20471115001002
3.529.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20471116000000
6.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	20471315001002
12.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	20471316000000
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Disp. Exercicios Anteriores (pessoal e encargos)	204792160000001
20.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	20471416000000
13.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	20473015001002
506.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	20473016000000
3.000,00			3.3.90.32.00	16000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	20473216000000
1.000,00			3.3.90.33.00	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20473316000000
6.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20473615001002
141.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20473616000000
17.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20473915001002
3.582.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20473916000000
2.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20474715001002
21.000,00			3.3.90.47.00	16000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20474716000000



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
757.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal)	20479216000000
2.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20475215001002
121.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	20475216000000
<b>9.503.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.003.2.048</b>	<b>INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO</b>		
3.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	20480415001002
135.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	20480416000000
5.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20481115001002
142.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20481116000000
2.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	20481315001002
20.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	20481316000000
2.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	20481416000000
28.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	20483015001002
160.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	20483016000000
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20483615001002
63.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20483616000000
10.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20483915001002
2.553.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20483916000000
2.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20484715001002
20.000,00			3.3.90.47.00	16000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20484716000000
16.000,00			3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20484816000000
16.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20485215001002
7.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	20485216000000
<b>3.185.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.305.003.2.049</b>	<b>GESTAO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
3.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	20490415001002
5.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	20490416000000
6.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20491115001002
138.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20491116000000
2.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	20491315001002
38.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	20491316000000
1.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	20491416000000
6.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	20493015001002
39.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	20493016000000
1.000,00			3.3.90.33.00	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20493316000000
2.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20493615001002
7.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20493616000000
7.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20493915001002
35.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20493916000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20494715001002
2.000,00			3.3.90.47.00	16000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20494716000000
2.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20495215001002
3.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	20495216000000
<b>298.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.003.2.050</b>	<b>INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS</b>		
100.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20501116000000
1.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	20501316000000
2.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	20501416000000
3.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	20503016000000
1.000,00			3.3.90.33.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20503315001002
6.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20503615001002
5.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20503916000000
2.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20504715001002
2.000,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20504815001002
2.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	20505216000000



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>124.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.303.003.2.051</b>		<b>GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20513015000000
100.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	20513016000000
3.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	20513215000000
11.000,00			3.3.90.32.00	16000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	20513216000000
<b>119.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.305.003.2.052</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA, EPIDEMIA E ENDEMIA</b>	
40.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	20520416000000
50.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20521116000000
122.000,00			3.3.90.30.00	16020000	Material de Consumo	20523016020000
10.000,00			3.3.90.30.00	17070000	Material de Consumo	20523017070000
30.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20523616000000
100.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20523916000000
50.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	20525216000000
<b>402.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.003.2.055</b>		<b>MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTAO DO SUS</b>	
7.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	20550415001002
21.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20551115001002
7.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	20551315001002
3.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20551615001002
3.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	20551415001002
17.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	20553016000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20553315001002
19.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20553915001002
8.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20553916000000
2.000,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20554815001002
2.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20555215001002
<b>91.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.003.2.156</b>		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
180.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	21560416000000
1.120.000,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21561116040000
1.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	21561316000000
2.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	21561416000000
91.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	21563016000000
5.000,00			3.3.90.33.00	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21563316000000
50.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21563616000000
100.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21563916000000
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal)	21569216000000
20.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	21565216000000
<b>1.570.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>17.236.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>=</b>	<b>18.321.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>	
<b>26.486.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>=</b>	<b>27.571.000,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>	
<b>26.486.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>=</b>	<b>27.571.000,00</b>		<b>Total do Órgão</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARATINGA		
		Secretaria:	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
		Unidade:	050500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>PROJETO</b>			<b>12.361.006.1.008</b>	<b>CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS</b>		
		3.000,00	3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10083915410000
		5.000,00	3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10083915001001
		3.000,00	3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10083915500000
		5.000,00	4.4.90.51.00	15500000	Obras e Instalacoes	10085115500000
		26.000,00	4.4.90.51.00	15410000	Obras e Instalacoes	10085115410000
		6.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes	10085115001001
		6.000,00	4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	10085215500000
		<b>54.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>12.361.006.1.009</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>		
		3.000,00	3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10093915001001
		6.000,00	3.3.90.39.00	15420000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10093915420000
		521.000,00	3.3.90.39.00	15710000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10093915710000
		53.000,00	3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10093915500000
		244.000,00	4.4.90.51.00	15440000	Obras e Instalacoes	10095115440000
		5.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes	10095115001001
		384.000,00	4.4.90.51.00	15500000	Obras e Instalacoes	10095115500000
		401.000,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalacoes	10095115420000
		135.000,00	4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalacoes	10095115690000
		770.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	10095117010000
		153.000,00	4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	10095215500000
		2.000,00	4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	10095215420000
		400.000,00	4.4.90.52.00	15710000	Equipamentos e Material Permanente	10095215710000
		<b>3.077.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>12.365.006.1.010</b>	<b>CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES</b>		
		6.000,00	3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10103615001001
		2.000,00	3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10103915001001
		3.000,00	3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10103915500000
		3.000,00	3.3.90.39.00	15420000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10103915420000
		200.000,00	3.3.90.39.00	15710000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10103915710000
		56.000,00	4.4.90.51.00	15440000	Obras e Instalacoes	10105115440000
		2.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes	10105115001001
		6.000,00	4.4.90.51.00	15500000	Obras e Instalacoes	10105115500000
		400.000,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalacoes	10105115420000
		379.000,00	4.4.90.51.00	15710000	Obras e Instalacoes	10105115710000
		2.000,00	4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	10105215500000
		<b>1.059.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.122.006.2.015</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO</b>		
2.000,00			3.1.90.01.00	15001001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	20150115001001
2.000,00			3.1.90.03.00	15001001	Pensoes (Inclusive Salario Familia)	20150315001001
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20150415000000
142.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	20150415001001
69.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20151115000000
2.673.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20151115001001
16.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20151315000000
161.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	20151315001001
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Disp. Exercicios Anteriores (pessoal e encargos)	20159215000000
51.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil	20151415001001
109.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20153015001001
11.000,00			3.3.90.32.00	15001001	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	20153215001001
1.000,00			3.3.90.33.00	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20153315001001
13.000,00			3.3.90.35.00	15001001	Servicos de Consultoria	20153515001001



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
262.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20153615001001
2.985.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20153915001001
18.000,00			3.3.90.47.00	15001001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20154715001001
6.000,00			3.3.90.48.00	15001001	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20154815001001
11.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal)	201592150000001
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	20159315000000
42.000,00			3.3.90.93.00	15510000	Indenizacoes e Restituicoes	20159315510000
2.000,00			4.4.90.30.00	15001001	Material de Consumo	201530150010011
2.077.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20155215001001
25.000,00			4.4.90.61.00	15001001	Aquisicao de Imoveis	20156115001001
55.000,00			4.6.90.71.00	15001001	Principal da Divida Contratual Resgatado	20157115001001
<b>8.738.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.782.006.2.024</b>		<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20243015001001
7.000,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	20243015410000
167.000,00			3.3.90.30.00	15530000	Material de Consumo	20243015530000
3.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20243615001001
2.000,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20243615410000
29.000,00			3.3.90.36.00	15530000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20243615530000
5.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20243915001001
25.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20243915500000
54.000,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20243915410000
50.000,00			3.3.90.39.00	15760000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20243915760000
708.000,00			3.3.90.39.00	15530000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20243915530000
1.000,00			3.3.90.47.00	15410000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20244715410000
6.000,00			3.3.90.47.00	15530000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20244715530000
4.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20245215001001
3.000,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	20245215410000
40.000,00			4.4.90.52.00	15530000	Equipamentos e Material Permanente	20245215530000
<b>1.107.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.306.006.2.027</b>		<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR</b>	
48.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20273015000000
1.233.000,00			3.3.90.30.00	15520000	Material de Consumo	20273015520000
<b>1.281.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.362.006.2.042</b>		<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO MEDIO</b>	
8.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20420415000000
6.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20421115000000
3.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20421315000000
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20423015000000
4.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20423615000000
3.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20423915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20424715000000
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20425215000000
<b>37.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.125.006.2.065</b>		<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO DE EDUCACAO</b>	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20653015000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20653315000000
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20653615000000
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20653915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20654715000000
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20655215000000
<b>17.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>11.180.000,00</b>		<b>4.190.000,00</b>	<b>=</b>		<b>15.370.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>ATIVIDADE</b>			Unidade:	<b>051300</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCACAO</b>	
				<b>12.366.006.2.023</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DA EDUCACAO JOVEM E ADULTO - EJA</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
6.000,00			3.1.90.04.00	15411070	Contratacao por Tempo Determinado	20230415411070
25.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	20230415001001
66.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20231115001001
12.000,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20231115411070
20.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	20231315001001
4.000,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais	20231315411070
37.000,00			3.3.90.18.00	15001001	AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTE	20231815001001
6.000,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	20233015410000
37.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20233015001001
3.000,00			3.3.90.33.00	15410000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20233315410000
2.000,00			3.3.90.33.00	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20233315001001
3.000,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20233615410000
9.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20233615001001
10.000,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20233915410000
25.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20233915001001
5.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20233915500000
1.000,00			3.3.90.47.00	15410000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20234715410000
2.000,00			3.3.90.47.00	15001001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20234715001001
3.000,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	20235215410000
24.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20235215001001
<b>300.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.006.2.037</b>		<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1.400.000,00			3.1.90.04.00	15411070	Contratacao por Tempo Determinado	20370415411070
34.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	20370415001001
1.000,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20371115411070
35.502.000,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20371115401070
2.495.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20371115001001
973.000,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais	20371315411070
1.231.000,00			3.1.90.13.00	15421070	Obrigacoes Patronais	20371315421070
117.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	20371315001001
3.000,00			3.3.90.14.00	15410000	Diarias - Civil	20371415410000
2.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil	20371415001001
278.000,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo	20373015500000
2.960.000,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	20373015410000
511.000,00			3.3.90.30.00	15420000	Material de Consumo	20373015420000
23.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20373015001001
3.000,00			3.3.90.33.00	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20373315001001
9.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20373615001001
32.000,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20373615410000
47.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20373915001001
360.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20373915500000
5.259.000,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20373915410000
715.000,00			3.3.90.39.00	15420000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20373915420000
90.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20373915000000
50.000,00			3.3.90.39.00	15440000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20373915440000
4.000,00			3.3.90.47.00	15001001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20374715001001
7.000,00			3.3.90.47.00	15410000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20374715410000
3.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20375215001001
3.000,00			4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	20375215500000
880.000,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	20375215410000
59.000,00			4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	20375215420000
<b>53.051.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.365.006.2.038</b>		<b>MANUTENCAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL</b>	
1.557.000,00			3.1.90.04.00	15421070	Contratacao por Tempo Determinado	20380415421070
3.337.000,00			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20381115421070
4.000,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais	20381315411070



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
4.000,00			3.3.50.43.00	15001001	Subvencoes Sociais	20384315001001
2.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil	20381415001001
2.000,00			3.3.90.14.00	15410000	Diarias - Civil	20381415410000
2.000,00			3.3.90.18.00	15001001	AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTE	20381815001001
1.000,00			3.3.90.18.00	15410000	AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTE	20381815410000
5.000,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo	20383015500000
25.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20383015001001
4.000,00			3.3.90.33.00	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20383315001001
12.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20383615001001
25.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20383915001001
4.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20383915500000
408.000,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20383915410000
3.000,00			3.3.90.47.00	15001001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20384715001001
13.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20385215001001
3.000,00			4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	20385215500000
<b>5.411.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.367.006.2.043</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DA EDUCACAO ESPECIAL</b>		
6.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	20430415001001
6.000,00			3.1.90.04.00	15411070	Contratacao por Tempo Determinado	20430415411070
17.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20431115001001
12.000,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20431115411070
5.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	20431315001001
4.000,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais	20431315411070
4.000,00			3.3.50.43.00	15001001	Subvencoes Sociais	20434315001001
7.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20433015001001
2.000,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo	20433015500000
11.000,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	20433015410000
4.000,00			3.3.90.33.00	15410000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20433315410000
4.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20433615001001
3.000,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20433615410000
7.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20433915001001
3.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20433915500000
9.000,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20433915410000
1.000,00			3.3.90.47.00	15001001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20434715001001
13.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20435215001001
2.000,00			4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	20435215500000
<b>120.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>58.882.000,00</b>			=	<b>58.882.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>70.062.000,00</b>		<b>4.190.000,00</b>	=	<b>74.252.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>70.062.000,00</b>		<b>4.190.000,00</b>	=	<b>74.252.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Órgão: <b>5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARATINGA</b>					
Secretaria: <b>1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
Unidade: <b>101000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>PROJETO 8.244.004.1.032 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS</b>					
		3.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10323015000000
		3.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10323615000000
		3.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10323915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10325115000000
		2.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 10325215000000
		<b>14.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO) 8.241.004.1.046 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CASA DO IDOSO</b>		
		2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10463015000000
		3.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10463615000000
		3.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10463915000000
		3.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 10465115000000
		1.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 10465215000000
		<b>12.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO) 8.125.004.2.021 MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					
4.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20213015000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20213315000000
3.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20213615000000
4.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20213915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20214715000000
<b>14.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE) 8.244.004.2.066 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado 20660415000000
126.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20661115000000
3.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais 20661315000000
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais 20664315000000
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil 20661415000000
112.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20663015000000
31.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 20663215000000
10.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20663315000000
48.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria 20663515000000
67.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20663615000000
227.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20663915000000
7.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20664715000000
39.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 20664815000000
50.000,00			4.4.90.52.00	16690000	Equipamentos e Material Permanente 20665216690000
2.000,00			4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis 20666115000000
49.000,00			4.6.90.71.00	15000000	Principal da Divida Contratual Resgatado 20667115000000
<b>785.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE) 8.125.004.2.088 MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					
7.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20883015000000
3.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20883615000000
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20883915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20884715000000
<b>13.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>812.000,00</b>		<b>26.000,00</b>	<b>= 838.000,00 Total da Unidade</b>		
Unidade: <b>101500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>PROJETO 8.244.004.1.033 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES</b>					
		3.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 10333015000000
		5.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10333615000000



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		506.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10333915000000
		2.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10335115000000
		<b>516.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>8.244.004.1.045</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CRAS E CREAS</b>	
		4.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10453915000000
		5.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10455115000000
		3.000,00	4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis	10456115000000
		<b>12.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>8.244.004.2.068</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
96.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20680415000000
7.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20681115000000
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20681315000000
1.000,00			3.3.50.41.00	15000000	Contribuicoes Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	20684115000000
3.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	20684315000000
12.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20681415000000
32.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20683015000000
5.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	20683215000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20683315000000
1.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	20683515000000
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20683615000000
30.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20683915000000
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tec. da Informacao e Comunicacao - PJ	20684015000000
1.000,00			3.3.90.46.00	15000000	AUXILIO ALIMENTACAO	20684615000000
2.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20684715000000
7.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20684815000000
1.000,00			3.3.90.49.00	15000000	AUXILIO TRANSPORTE	20684915000000
3.000,00			3.3.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais (que nao pessoal e encargos)	20689115000000
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20685215000000
1.000,00			4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis	20686115000000
<b>209.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>8.244.004.2.069</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS/CREAS</b>	
3.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20690415000000
64.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20691115000000
33.000,00			3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20691116610000
21.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20691315000000
1.000,00			3.1.90.13.00	16610000	Obrigacoes Patronais	20691316610000
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	20694315000000
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20691415000000
3.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20693015000000
1.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	20693016610000
1.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20693315000000
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20693615000000
2.000,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20693616610000
3.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20693915000000
1.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20693916610000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20694715000000
1.000,00			3.3.90.47.00	16610000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20694716610000
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20695215000000
1.000,00			4.4.90.52.00	16610000	Equipamentos e Material Permanente	20695216610000
<b>144.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>8.243.004.2.070</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS</b>	
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	20703016600000
2.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	20703016610000
5.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20703616600000
2.000,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20703616610000



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
28.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20703916600000
3.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20703916610000
1.000,00			3.3.90.47.00	16610000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20704716610000
1.000,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes	20709316600000
1.000,00			3.3.90.93.00	16610000	Indenizacoes e Restituicoes	20709316610000
<b>44.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.004.2.071</b>			<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENTES</b>
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20710415000000
8.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20711115000000
3.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20711315000000
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	20711415000000
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20713015000000
1.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	20713215000000
1.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20713315000000
3.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20713615000000
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20713915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20714715000000
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20715215000000
<b>26.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.004.2.072</b>			<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA GESTAO DO SUAS</b>
6.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20720415000000
6.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	20720416600000
2.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20721315000000
2.000,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	20721316600000
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	20723016600000
1.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	20723016610000
2.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20723616600000
5.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20723916600000
2.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20723916610000
1.000,00			3.3.90.47.00	16600000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20724716600000
2.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	20725216600000
<b>30.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.004.2.073</b>			<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA</b>
6.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20730415000000
10.000,00			3.1.90.04.00	16610000	Contratacao por Tempo Determinado	20730416610000
97.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	20730416600000
2.000,00			3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20731116610000
363.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20731116600000
3.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20731315000000
1.000,00			3.1.90.13.00	16610000	Obrigacoes Patronais	20731316610000
11.000,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	20731316600000
1.000,00			3.1.90.92.00	16600000	Desp. Exercicios Anteriores (pessoal e encargos)	20739216600000
1.000,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	20731416600000
7.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20733015000000
1.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	20733016610000
326.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	20733016600000
18.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	20733216600000
1.000,00			3.3.90.33.00	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20733316600000
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20733615000000
1.000,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20733616610000
15.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20733616600000
23.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20733915000000
1.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20733916610000
274.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20733916600000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20734715000000



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.47.00	16610000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20734716610000
2.000,00			3.3.90.47.00	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20734716600000
20.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	20739216600001
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20735215000000
4.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	20735216600000
1.000,00			4.4.90.52.00	16610000	Equipamentos e Material Permanente	20735216610000
<b>1.193.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>8.244.004.2.074</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>	
1.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratação por Tempo Determinado	20740416600000
1.000,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigações Patronais	20741316600000
4.000,00			3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil	20741416600000
253.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	20743016600000
7.000,00			3.3.90.33.00	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20743316600000
2.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20743616600000
9.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20743916600000
1.000,00			3.3.90.47.00	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20744716600000
2.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	20745216600000
<b>280.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>8.244.004.2.075</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
2.000,00			3.1.90.04.00	16610000	Contratação por Tempo Determinado	20750416610000
1.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratação por Tempo Determinado	20750416600000
1.000,00			3.1.90.13.00	16610000	Obrigações Patronais	20751316610000
5.000,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigações Patronais	20751316600000
9.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	20753016610000
16.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	20753016600000
1.000,00			3.3.90.33.00	16610000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20753316610000
3.000,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20753616610000
148.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20753616600000
82.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20753916610000
1.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20753916600000
1.000,00			3.3.90.47.00	16610000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20754716610000
5.000,00			3.3.90.47.00	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20754716600000
3.000,00			4.4.90.52.00	16610000	Equipamentos e Material Permanente	20755216610000
4.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	20755216600000
<b>282.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>8.244.004.2.076</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS BE</b>	
37.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20763015000000
8.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	20763016610000
1.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20763215000000
3.000,00			3.3.90.32.00	16610000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20763216610000
7.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20763916610000
2.000,00			3.3.90.48.00	16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20764816610000
<b>58.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>8.243.004.2.077</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EST. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>	
3.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado	20770415000000
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	20771315000000
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20773015000000
3.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20773615000000
14.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20773915000000
2.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20773916600000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20774715000000
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	20775215000000
<b>27.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>2.293.000,00</b>		<b>528.000,00</b>	=	<b>2.821.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Unidade:	<b>101600</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.004.2.078</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
3.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado 20780415000000
25.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20781115000000
7.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais 20781315000000
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais 20784315000000
3.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil 20781415000000
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20783015000000
2.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 20783215000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20783315000000
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20783615000000
3.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20783915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20784715000000
2.000,00			4.4.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20783015000001
6.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 20785215000000
<b>60.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.004.2.079</b>	<b>MANUTENCAO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
4.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20793015000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20793315000000
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20793615000000
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20793915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20794715000000
<b>11.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.004.2.081</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 20813015000000
2.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 20813215000000
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20813315000000
3.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20813615000000
7.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20813915000000
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20814715000000
<b>17.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>88.000,00</b>			=	<b>88.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>3.193.000,00</b>		<b>554.000,00</b>	=	<b>3.747.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>3.193.000,00</b>		<b>554.000,00</b>	=	<b>3.747.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<p>Órgão: <b>6</b> <b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE PARATINGA</b></p> <p>Secretaria: <b>1400</b> <b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE</b></p> <p>Unidade: <b>141400</b> <b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE</b></p>					
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.010.3.001</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE EDIFICACOES ADMINISTRACAO</b>	
		30.000,00	4.4.90.51.00	17990000	Obras e Instalacoes 30015117990000
		<b>30.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.010.3.002</b>	<b>AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMAS DE AGUA</b>	
		20.000,00	4.4.90.51.00	17990000	Obras e Instalacoes 30025117990000
		15.000,00	4.4.90.52.00	17990000	Equipamentos e Material Permanente 30025217990000
		<b>35.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.010.3.003</b>	<b>CONST. DE UNID. DE CAPACIT. ELEVACAO TRAT. E RESERV. DE AGUA</b>	
		25.000,00	4.4.90.51.00	17990000	Obras e Instalacoes 30035117990000
		<b>25.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>17.512.010.4.001</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO</b>	
375.000,00			3.1.90.11.00	17990000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40011117990000
50.000,00			3.1.90.13.00	17990000	Obrigacoes Patronais 40011317990000
2.000,00			3.3.90.14.00	17990000	Diarias - Civil 40011417990000
25.000,00			3.3.90.30.00	17990000	Material de Consumo 40013017990000
2.000,00			3.3.90.33.00	17990000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 40013317990000
2.000,00			3.3.90.35.00	17990000	Servicos de Consultoria 40013517990000
50.000,00			3.3.90.36.00	17990000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 40013617990000
250.000,00			3.3.90.39.00	17990000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 40013917990000
15.000,00			3.3.90.92.00	17990000	Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal) 40019217990000
15.000,00			4.4.90.52.00	17990000	Equipamentos e Material Permanente 40015217990000
214.000,00			4.6.90.71.00	17990000	Principal da Divida Contratual Resgatado 40017117990000
<b>1.000.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>11.331.010.4.002</b>	<b>FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PASEP</b>	
10.000,00			3.3.90.47.00	17990000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 40024717990000
<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>17.512.010.4.003</b>	<b>OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA</b>	
400.000,00			3.1.90.11.00	17990000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40031117990000
50.000,00			3.1.90.13.00	17990000	Obrigacoes Patronais 40031317990000
5.000,00			3.3.90.14.00	17990000	Diarias - Civil 40031417990000
180.000,00			3.3.90.30.00	17990000	Material de Consumo 40033017990000
10.000,00			3.3.90.33.00	17990000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 40033317990000
90.000,00			3.3.90.36.00	17990000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 40033617990000
300.000,00			3.3.90.39.00	17990000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 40033917990000
50.000,00			3.3.90.92.00	17990000	Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal) 40039217990000
10.000,00			4.4.90.52.00	17990000	Equipamentos e Material Permanente 40035217990000
<b>1.095.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>2.105.000,00</b>		<b>90.000,00</b>	=	<b>2.195.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>2.105.000,00</b>		<b>90.000,00</b>	=	<b>2.195.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>2.105.000,00</b>		<b>90.000,00</b>	=	<b>2.195.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>131.062.000,00</b>	<b>4.058.000,00</b>	<b>20.980.000,00</b>	=	<b>156.100.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
				160.000.000,00	Total da DESPESA

**DECRETO (Nº 144/2022)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**DECRETO N.º 144, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova a programação financeira, o fluxo bimestral da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõem os artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovada, para o exercício em curso, a programação financeira do Município, para o exercício de 2023, consubstanciada no Anexo I – “Fluxo Bimestral da Receita” e no Anexo II – “Cronograma de Execução Mensal de Desembolso”.  
Parágrafo único – O cronograma de desembolso aprovado poderá ser alterado nas seguintes hipóteses:

- I – identificação de tendência ou apuração de arrecadação a maior do que a definida no Anexo I;
- II – necessidade de contingenciamento da despesa nas hipóteses prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III – acréscimos ou reduções decorrentes da abertura de créditos adicionais;
- IV – excepcionalmente no interesse da Administração, respeitadas as metas fiscais estabelecidas para o corrente exercício.

Art.2º - A execução da despesa, no âmbito do Poder Executivo, levará em consideração a sua apropriação em:

- a) despesas com Pessoal e Encargos;
- b) despesas com Serviço da Dívida;
- c) despesas sujeitas a Plano de Aplicação - (Manutenção e Projetos)



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

§ 1º - As despesas relativas ao inciso “c” obedecerão a Planos de Aplicação aprovados por decretos governamentais.

§ 2º- Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o controle da administração dos créditos aprovados será efetuado por sistema computadorizado sob responsabilidade da Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento.

§ 3º - A liberação mensal de recursos para pagamento das despesas autorizadas neste artigo será efetuada pela Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento em acordo com a disponibilidade do Tesouro Municipal, obedecida a prioridade para os gastos com Pessoal e Encargos e Serviços da Dívida, constante do Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º - A Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento exercerá o permanente acompanhamento da realização das Metas Bimestrais de Arrecadação de que cuida o Anexo I, para os efeitos do disposto no § 4º do artigo anterior e no item I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Havendo necessidade de contingenciamento da despesa os Planos de Aplicação serão elaborados com valores inferiores aos estabelecidos no Anexo II, até que se restabeleça o nível de arrecadação adequado.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.1.1.9.99.0.2.00.00.	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.1.9.99.0.2.01.00.	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.1.9.99.0.4.00.00.	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.1.1.9.99.0.4.01.00.	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.	Taxas	187.037,10	249.060,60	287.563,50	232.467,30	239.233,50	415.638,00	1.611.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	180.767,70	240.712,20	277.924,50	224.675,10	231.214,50	401.706,00	1.557.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	139.668,30	185.983,80	214.735,50	173.592,90	178.645,50	310.374,00	1.203.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	111.456,00	148.416,00	171.360,00	138.528,00	142.560,00	247.680,00	960.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Come	19.737,00	26.282,00	30.345,00	24.531,00	25.245,00	43.860,00	170.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	48.994,20	65.241,20	75.327,00	60.894,60	62.667,00	108.876,00	422.000,00
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00.	Taxa de licença e localização - TLL	4.876,20	6.493,20	7.497,00	6.060,60	6.237,00	10.836,00	42.000,00
1.1.2.1.01.0.1.16.00.00.	Taxa de Publicidade	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.17.00.00.	Taxa de Expediente	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.18.00.00.	Taxa de Tarifa Bancária	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.19.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00.	Taxa Diversas	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.591,40	11.440,40	13.209,00	10.678,20	10.989,00	19.092,00	74.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Come	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros d	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Multas e Juros de Mora	3.250,80	4.328,80	4.998,00	4.040,40	4.158,00	7.224,00	28.000,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.	Taxa de Licenciamento- Multas e Juros de Mora	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.467,60	17.933,60	20.706,00	16.738,80	17.226,00	29.928,00	116.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Come	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida At	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00.	Taxa de Licença para Construção - Dívida Ativa	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.1.2.1.01.0.3.08.00.00.	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.09.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.00.00.	TLL - Dívida Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.12.00.00.	Taxa de Certidão de Averbação - Dívida Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Come	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Multas e	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.1.2.1.01.0.4.03.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros d	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento- TFF - Multas e Juros de I	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00	Taxa de TLL - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00	Taxa Diversas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	38.545,20	51.327,20	59.262,00	47.907,60	49.302,00	85.656,00	332.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mor	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mor	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	6.269,40	8.348,40	9.639,00	7.792,20	8.019,00	13.932,00	54.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	6.269,40	8.348,40	9.639,00	7.792,20	8.019,00	13.932,00	54.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.269,40	8.348,40	9.639,00	7.792,20	8.019,00	13.932,00	54.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Licença para Construção de Carneira - Principal	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.	Contribuições	139.900,50	186.293,00	215.092,50	173.881,50	178.942,50	310.890,00	1.205.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	139.900,50	186.293,00	215.092,50	173.881,50	178.942,50	310.890,00	1.205.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	139.900,50	186.293,00	215.092,50	173.881,50	178.942,50	310.890,00	1.205.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ	139.900,50	186.293,00	215.092,50	173.881,50	178.942,50	310.890,00	1.205.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - P	139.900,50	186.293,00	215.092,50	173.881,50	178.942,50	310.890,00	1.205.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.	Receita Patrimonial	224.189,10	298.532,60	344.683,50	278.643,30	286.753,50	498.198,00	1.931.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.	Valores Mobiliários	224.189,10	298.532,60	344.683,50	278.643,30	286.753,50	498.198,00	1.931.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.	Juros e Correções Monetárias	224.189,10	298.532,60	344.683,50	278.643,30	286.753,50	498.198,00	1.931.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	224.189,10	298.532,60	344.683,50	278.643,30	286.753,50	498.198,00	1.931.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	224.189,10	298.532,60	344.683,50	278.643,30	286.753,50	498.198,00	1.931.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	191.681,10	255.244,60	294.703,50	238.239,30	245.173,50	425.958,00	1.651.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	58.282,20	77.609,20	89.607,00	72.438,60	74.547,00	129.516,00	502.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	29.605,50	39.423,00	45.517,50	36.796,50	37.867,50	65.790,00	255.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenv	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenv	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Interv	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF Precatórios	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% - Principal	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.3.2.1.01.0.1.01.15.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados :	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados :	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	2.322,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19.	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Princ	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21.	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos da LC 173	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24.	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa - Prii	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25.	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.27.	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados:	32.508,00	43.288,00	49.980,00	40.404,00	41.580,00	72.240,00	280.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vincula	26.122,50	34.785,00	40.162,50	32.467,50	33.412,50	58.050,00	225.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vincula	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.938,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.	Receita de Serviços	270.048,60	359.599,60	415.191,00	335.641,80	345.411,00	600.108,00	2.326.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.	Serviços de Atendimento à Saúde	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00.	Serviços Hospitalares	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00.	Serviços Hospitalares - Principal	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.6.3.1.50.0.1.01.00.	Serviços Hospitalares - Principal AIH	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.6.3.1.50.0.1.02.00.	Serviços Hospitalares - Principal SIA	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.	Outros Serviços	241.023,60	320.949,60	370.566,00	299.566,80	308.286,00	535.608,00	2.076.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.	Outros Serviços	241.023,60	320.949,60	370.566,00	299.566,80	308.286,00	535.608,00	2.076.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	241.023,60	320.949,60	370.566,00	299.566,80	308.286,00	535.608,00	2.076.000,00
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico	231.851,70	308.736,20	356.464,50	288.167,10	296.554,50	515.226,00	1.997.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - SAAE - Principal	203.987,70	271.632,20	313.624,50	253.535,10	260.914,50	453.306,00	1.757.000,00
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água - SAAE	203.987,70	271.632,20	313.624,50	253.535,10	260.914,50	453.306,00	1.757.000,00
1.6.9.9.50.1.3.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água - SAAE	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.6.9.9.50.1.5.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água - SAAE	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.9.9.50.1.6.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água - SAAE	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.9.9.50.1.7.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água - SAAE	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.9.9.50.1.8.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água - SAAE	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.9.9.50.2.1.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário - SAAE -	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.9.9.50.2.3.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário - SAAE -	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.9.9.50.2.5.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário - SAAE -	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.9.9.50.2.6.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário - SAAE -	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.9.9.50.2.7.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário - SAAE -	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.9.9.50.2.8.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário - SAAE -	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00	Outros Serviços Sujeito a Reg. Serviço de Ligação de Água - SA	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.6.9.9.50.9.1.02.00.00	Outros Serviços Sujeito a Reg. Serviço de Religação de Água - S.	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.6.9.9.50.9.1.03.00.00	Outros Serviços Sujeito a Reg. Serviço de Expedição e Alteração	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.6.9.9.50.9.1.04.00.00	Outros Serviços Sujeito a Reg. Multa por Auto de Infração - SAAE	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.9.9.50.9.1.09.00.00	Outros Serviços Sujeito a Regulação - Demais Receitas - SAAE -	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.6.9.9.50.9.3.01.00.00	Outros Serviços Sujeito a Regulação - SAAE - Div Ativa	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
1.6.9.9.50.9.5.01.00.00	Outros Serviços Sujeito a Regulação - SAAE - Multas	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.9.9.50.9.6.01.00.00	Outros Serviços Sujeito a Regulação - SAAE - Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.9.9.50.9.7.01.00.00	Outros Serviços Sujeito a Regulação - SAAE - Multas Div Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.9.9.50.9.8.01.00.00	Outros Serviços Sujeito a Regulação - SAAE - Juros Div Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.	Transferências Correntes	17.398.978,20	23.168.665,20	26.750.367,00	21.625.086,60	22.254.507,00	38.664.396,00	149.862.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	12.060.932,40	16.060.466,40	18.543.294,00	14.990.461,20	15.426.774,00	26.802.072,00	103.884.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.275.205,00	8.356.130,00	9.647.925,00	7.799.415,00	8.026.425,00	13.944.900,00	54.050.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.269.400,00	8.348.400,00	9.639.000,00	7.792.200,00	8.019.000,00	13.932.000,00	54.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.805.000,00	7.730.000,00	8.925.000,00	7.215.000,00	7.425.000,00	12.900.000,00	50.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	5.805.000,00	7.730.000,00	8.925.000,00	7.215.000,00	7.425.000,00	12.900.000,00	50.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	464.400,00	618.400,00	714.000,00	577.200,00	594.000,00	1.032.000,00	4.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor	464.400,00	618.400,00	714.000,00	577.200,00	594.000,00	1.032.000,00	4.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princí	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	148.608,00	197.888,00	228.480,00	184.704,00	190.080,00	330.240,00	1.280.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursc	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	119.583,00	159.238,00	183.855,00	148.629,00	152.955,00	265.740,00	1.030.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	119.583,00	159.238,00	183.855,00	148.629,00	152.955,00	265.740,00	1.030.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	119.583,00	159.238,00	183.855,00	148.629,00	152.955,00	265.740,00	1.030.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.717.351,20	2.286.843,20	2.640.372,00	2.134.485,60	2.196.612,00	3.816.336,00	14.792.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repar	1.717.351,20	2.286.843,20	2.640.372,00	2.134.485,60	2.196.612,00	3.816.336,00	14.792.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	1.319.128,20	1.756.565,20	2.028.117,00	1.639.536,60	1.687.257,00	2.931.396,00	11.362.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e E	1.319.128,20	1.756.565,20	2.028.117,00	1.639.536,60	1.687.257,00	2.931.396,00	11.362.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	371.520,00	494.720,00	571.200,00	461.760,00	475.200,00	825.600,00	3.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.	Incentivo para Ações Estratégicas	67.454,10	89.822,60	103.708,50	83.838,30	86.278,50	149.898,00	581.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	2.322,00	9.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.	Agente Comunitário de Saúde - ACS	116.100,00	154.600,00	178.500,00	144.300,00	148.500,00	258.000,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.	Incentivo Financeiro da APS - Per Capta de Transição	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Prim	684.990,00	912.140,00	1.053.150,00	851.370,00	876.150,00	1.522.200,00	5.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	14.164,20	18.861,20	21.777,00	17.604,60	18.117,00	31.476,00	122.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00.	Outras Receitas da Atenção primária	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	334.368,00	445.248,00	514.080,00	415.584,00	427.680,00	743.040,00	2.880.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e E	334.368,00	445.248,00	514.080,00	415.584,00	427.680,00	743.040,00	2.880.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	287.928,00	383.408,00	442.680,00	357.864,00	368.280,00	639.840,00	2.480.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.3.50.2.1.02.00.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.	48.762,00	64.932,00	74.970,00	60.606,00	62.370,00	108.360,00	420.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.	48.762,00	64.932,00	74.970,00	60.606,00	62.370,00	108.360,00	420.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.	413.083,80	550.066,80	635.103,00	513.419,40	528.363,00	917.964,00	3.558.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.	150.930,00	200.980,00	232.050,00	187.590,00	193.050,00	335.400,00	1.300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.	150.930,00	200.980,00	232.050,00	187.590,00	193.050,00	335.400,00	1.300.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.	143.151,30	190.621,80	220.090,50	177.921,90	183.100,50	318.114,00	1.233.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.	143.151,30	190.621,80	220.090,50	177.921,90	183.100,50	318.114,00	1.233.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.	18.576,00	24.736,00	28.560,00	23.088,00	23.760,00	41.280,00	160.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.	5.224,50	6.957,00	8.032,50	6.493,50	6.682,50	11.610,00	45.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.	77.787,00	103.582,00	119.595,00	96.681,00	99.495,00	172.860,00	670.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07.00.00	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.	110.295,00	146.870,00	169.575,00	137.085,00	141.075,00	245.100,00	950.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.	110.295,00	146.870,00	169.575,00	137.085,00	141.075,00	245.100,00	950.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.	74.304,00	98.944,00	114.240,00	92.352,00	95.040,00	165.120,00	640.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.	24.381,00	32.466,00	37.485,00	30.303,00	31.185,00	54.180,00	210.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.1.4.99.0.1.99.00.	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.	2.362.054,50	3.145.337,00	3.631.582,50	2.935.783,50	3.021.232,50	5.249.010,00	20.345.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.	954.574,20	1.271.121,20	1.467.627,00	1.186.434,60	1.220.967,00	2.121.276,00	8.222.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.	954.574,20	1.271.121,20	1.467.627,00	1.186.434,60	1.220.967,00	2.121.276,00	8.222.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.	1.407.480,30	1.874.215,80	2.163.955,50	1.749.348,90	1.800.265,50	3.127.734,00	12.123.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.5.51.0.1.00.00.	1.407.480,30	1.874.215,80	2.163.955,50	1.749.348,90	1.800.265,50	3.127.734,00	12.123.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.	191.448,90	254.935,40	294.346,50	237.950,70	244.876,50	425.442,00	1.649.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.	191.448,90	254.935,40	294.346,50	237.950,70	244.876,50	425.442,00	1.649.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.	191.448,90	254.935,40	294.346,50	237.950,70	244.876,50	425.442,00	1.649.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.	9.868,50	13.141,00	15.172,50	12.265,50	12.622,50	21.930,00	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.	9.868,50	13.141,00	15.172,50	12.265,50	12.622,50	21.930,00	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.	24.961,50	33.239,00	38.377,50	31.024,50	31.927,50	55.470,00	215.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02.	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.	34.713,90	46.225,40	53.371,50	43.145,70	44.401,50	77.142,00	299.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01.	14.512,50	19.325,00	22.312,50	18.037,50	18.562,50	32.250,00	125.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02.	15.789,60	21.025,60	24.276,00	19.624,80	20.196,00	35.088,00	136.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03.	4.411,80	5.874,80	6.783,00	5.483,40	5.643,00	9.804,00	38.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	116.100,00	154.600,00	178.500,00	144.300,00	148.500,00	258.000,00	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.	953.181,00	1.269.266,00	1.465.485,00	1.184.703,00	1.219.185,00	2.118.180,00	8.210.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.	953.181,00	1.269.266,00	1.465.485,00	1.184.703,00	1.219.185,00	2.118.180,00	8.210.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.	953.181,00	1.269.266,00	1.465.485,00	1.184.703,00	1.219.185,00	2.118.180,00	8.210.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.06.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.	934.605,00	1.244.530,00	1.436.925,00	1.161.615,00	1.195.425,00	2.076.900,00	8.050.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.	1.274.545,80	1.697.198,80	1.959.573,00	1.584.125,40	1.630.233,00	2.832.324,00	10.978.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.	1.142.424,00	1.521.264,00	1.756.440,00	1.419.912,00	1.461.240,00	2.538.720,00	9.840.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.	1.016.455,50	1.353.523,00	1.562.767,50	1.263.346,50	1.300.117,50	2.258.790,00	8.755.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.	1.016.455,50	1.353.523,00	1.562.767,50	1.263.346,50	1.300.117,50	2.258.790,00	8.755.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.	102.748,50	136.821,00	157.972,50	127.705,50	131.422,50	228.330,00	885.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.	102.748,50	136.821,00	157.972,50	127.705,50	131.422,50	228.330,00	885.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.2.3.50.0.1.99.00.	Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	87.075,00	115.950,00	133.875,00	108.225,00	111.375,00	193.500,00	750.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	81.270,00	108.220,00	124.950,00	101.010,00	103.950,00	180.600,00	700.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade:	81.270,00	108.220,00	124.950,00	101.010,00	103.950,00	180.600,00	700.000,00
1.7.2.4.01.0.1.03.00.	Transferências de Convênios do Estado -São João	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.2.4.01.0.1.04.00.	Transferências de Convênios do Estado - Pavimentação Conder	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	27.631,80	36.794,80	42.483,00	34.343,40	35.343,00	61.404,00	238.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	21.246,30	28.291,80	32.665,50	26.406,90	27.175,50	47.214,00	183.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principa	21.246,30	28.291,80	32.665,50	26.406,90	27.175,50	47.214,00	183.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.	Piso Básico Fixo - CRAS	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.	Programa de Benefícios Eventuais	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.	Piso Básico Variável - PBV - SCFV	12.190,50	16.233,00	18.742,50	15.151,50	15.592,50	27.090,00	105.000,00
1.7.2.9.51.0.1.10.00.	Transferência de Recurso IGD - Auxílio Brasil	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.063.500,00	5.411.000,00	6.247.500,00	5.050.500,00	5.197.500,00	9.030.000,00	35.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	4.063.500,00	5.411.000,00	6.247.500,00	5.050.500,00	5.197.500,00	9.030.000,00	35.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	4.063.500,00	5.411.000,00	6.247.500,00	5.050.500,00	5.197.500,00	9.030.000,00	35.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	4.063.500,00	5.411.000,00	6.247.500,00	5.050.500,00	5.197.500,00	9.030.000,00	35.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvo	4.063.500,00	5.411.000,00	6.247.500,00	5.050.500,00	5.197.500,00	9.030.000,00	35.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.	Outras Receitas Correntes	21.478,50	28.601,00	33.022,50	26.695,50	27.472,50	47.730,00	185.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.726,10	15.614,60	18.028,50	14.574,30	14.998,50	26.058,00	101.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.726,10	15.614,60	18.028,50	14.574,30	14.998,50	26.058,00	101.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	11.726,10	15.614,60	18.028,50	14.574,30	14.998,50	26.058,00	101.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.921,10	7.884,60	9.103,50	7.359,30	7.573,50	13.158,00	51.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal TCM/BA	5.921,10	7.884,60	9.103,50	7.359,30	7.573,50	13.158,00	51.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.037,20	8.039,20	9.282,00	7.503,60	7.722,00	13.416,00	52.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.	Indenizações	4.179,60	5.565,60	6.426,00	5.194,80	5.346,00	9.288,00	36.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.	Outras Indenizações	4.179,60	5.565,60	6.426,00	5.194,80	5.346,00	9.288,00	36.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.	Outras Indenizações - Principal	4.179,60	5.565,60	6.426,00	5.194,80	5.346,00	9.288,00	36.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.	Outras Indenizações - Principal	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.9.2.1.99.0.1.50.01.00	Outras Indenizações SAAE	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.	Restituições	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.	Outras Restituições	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.9.2.2.99.0.1.00.00.	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.50.01.00	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.	3.715,20	4.947,20	5.712,00	4.617,60	4.752,00	8.256,00	32.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.	3.715,20	4.947,20	5.712,00	4.617,60	4.752,00	8.256,00	32.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.9.9.9.99.1.1.50.01.00	812,70	1.082,20	1.249,50	1.010,10	1.039,50	1.806,00	7.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.</b>	<b>508.634,10</b>	<b>677.302,60</b>	<b>782.008,50</b>	<b>632.178,30</b>	<b>650.578,50</b>	<b>1.130.298,00</b>	<b>4.381.000,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00.	13.003,20	17.315,20	19.992,00	16.161,60	16.632,00	28.896,00	112.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.	13.003,20	17.315,20	19.992,00	16.161,60	16.632,00	28.896,00	112.000,00
2.1.1.1.00.0.0.00.00.	13.003,20	17.315,20	19.992,00	16.161,60	16.632,00	28.896,00	112.000,00
2.1.1.1.99.0.0.00.00.	13.003,20	17.315,20	19.992,00	16.161,60	16.632,00	28.896,00	112.000,00
2.1.1.1.99.0.1.00.00.	13.003,20	17.315,20	19.992,00	16.161,60	16.632,00	28.896,00	112.000,00
2.1.1.1.99.0.1.01.00.	13.003,20	17.315,20	19.992,00	16.161,60	16.632,00	28.896,00	112.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.	14.512,50	19.325,00	22.312,50	18.037,50	18.562,50	32.250,00	125.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.	8.707,50	11.595,00	13.387,50	10.822,50	11.137,50	19.350,00	75.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.	8.707,50	11.595,00	13.387,50	10.822,50	11.137,50	19.350,00	75.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.	8.707,50	11.595,00	13.387,50	10.822,50	11.137,50	19.350,00	75.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.	8.707,50	11.595,00	13.387,50	10.822,50	11.137,50	19.350,00	75.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.	7.546,50	10.049,00	11.602,50	9.379,50	9.652,50	16.770,00	65.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.	481.118,40	640.662,40	739.704,00	597.979,20	615.384,00	1.069.152,00	4.144.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.	298.841,40	397.940,40	459.459,00	371.428,20	382.239,00	664.092,00	2.574.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.4.1.1.50.2.0.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.1.50.2.1.01.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.	243.113,40	323.732,40	373.779,00	302.164,20	310.959,00	540.252,00	2.094.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.	243.113,40	323.732,40	373.779,00	302.164,20	310.959,00	540.252,00	2.094.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.	243.113,40	323.732,40	373.779,00	302.164,20	310.959,00	540.252,00	2.094.000,00
2.4.1.4.01.0.1.01.00.	243.113,40	323.732,40	373.779,00	302.164,20	310.959,00	540.252,00	2.094.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.1.02.00.	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.	182.277,00	242.722,00	280.245,00	226.551,00	233.145,00	405.060,00	1.570.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.	182.277,00	242.722,00	280.245,00	226.551,00	233.145,00	405.060,00	1.570.000,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00.	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
2.4.2.2.01.0.1.01.00.	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.500.000,00
7.6.9.9.50.1.0.00.00.00.	9.984,60	13.295,60	15.351,00	12.409,80	12.771,00	22.188,00	86.000,00
7.6.9.9.50.1.1.01.00.00.	7.082,10	9.430,60	10.888,50	8.802,30	9.058,50	15.738,00	61.000,00
7.6.9.9.50.1.3.01.00.00.	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
7.6.9.9.50.1.5.01.00.00.	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
7.6.9.9.50.1.6.01.00.00.	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
7.6.9.9.50.1.7.01.00.00.	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
7.6.9.9.50.1.8.01.00.00.	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
7.6.9.9.50.9.1.01.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
7.6.9.9.99.1.1.01.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00.</b>	<b>-700.895,70</b>	<b>-933.320,20</b>	<b>-1.077.604,50</b>	<b>-871.139,10</b>	<b>-896.494,50</b>	<b>-1.557.546,00</b>	<b>-6.037.000,00</b>
9.7.0.0.00.0.0.00.00.	-700.895,70	-933.320,20	-1.077.604,50	-871.139,10	-896.494,50	-1.557.546,00	-6.037.000,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.	-594.432,00	-791.552,00	-913.920,00	-738.816,00	-760.320,00	-1.320.960,00	-5.120.000,00
9.7.1.1.00.0.0.00.00.	-594.432,00	-791.552,00	-913.920,00	-738.816,00	-760.320,00	-1.320.960,00	-5.120.000,00
9.7.1.1.51.0.0.00.00.	-592.110,00	-788.460,00	-910.350,00	-735.930,00	-757.350,00	-1.315.800,00	-5.100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2023**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
9.7.1.1.51.1.0.00.00.	-592.110,00	-788.460,00	-910.350,00	-735.930,00	-757.350,00	-1.315.800,00	-5.100.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.	-592.110,00	-788.460,00	-910.350,00	-735.930,00	-757.350,00	-1.315.800,00	-5.100.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00.	-2.322,00	-3.092,00	-3.570,00	-2.886,00	-2.970,00	-5.160,00	-20.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.	-2.322,00	-3.092,00	-3.570,00	-2.886,00	-2.970,00	-5.160,00	-20.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.	-106.463,70	-141.768,20	-163.684,50	-132.323,10	-136.174,50	-236.586,00	-917.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.	-106.463,70	-141.768,20	-163.684,50	-132.323,10	-136.174,50	-236.586,00	-917.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.	-92.880,00	-123.680,00	-142.800,00	-115.440,00	-118.800,00	-206.400,00	-800.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.	-92.880,00	-123.680,00	-142.800,00	-115.440,00	-118.800,00	-206.400,00	-800.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.	-11.261,70	-14.996,20	-17.314,50	-13.997,10	-14.404,50	-25.026,00	-97.000,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.	-2.322,00	-3.092,00	-3.570,00	-2.886,00	-2.970,00	-5.160,00	-20.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>18.576.000,00</b>	<b>24.736.000,00</b>	<b>28.560.000,00</b>	<b>23.088.000,00</b>	<b>23.760.000,00</b>	<b>41.257.296,00</b>	<b>159.912.000,00</b>

PARATINGA - BA, 2 de janeiro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**DESPESA - MENSAL / 2023**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARATINGA</b>													
<b>SECRETARIA: 0100 - CAMARA DE VEREADORES</b>													
010100 CAMARA MUNICIPAL	128.700,00	324.090,00	269.100,00	333.840,00	344.370,00	351.780,00	273.780,00	288.990,00	297.570,00	281.580,00	329.940,00	676.260,00	3.900.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>128.700,00</b>	<b>324.090,00</b>	<b>269.100,00</b>	<b>333.840,00</b>	<b>344.370,00</b>	<b>351.780,00</b>	<b>273.780,00</b>	<b>288.990,00</b>	<b>297.570,00</b>	<b>281.580,00</b>	<b>329.940,00</b>	<b>676.260,00</b>	<b>3.900.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>128.700,00</b>	<b>324.090,00</b>	<b>269.100,00</b>	<b>333.840,00</b>	<b>344.370,00</b>	<b>351.780,00</b>	<b>273.780,00</b>	<b>288.990,00</b>	<b>297.570,00</b>	<b>281.580,00</b>	<b>329.940,00</b>	<b>676.260,00</b>	<b>3.900.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA</b>													
<b>SECRETARIA: 0200 - GABINETE DO PREFEITO</b>													
020200 GABINETE DO PREFEITO	57.288,00	144.261,60	119.784,00	148.601,60	153.288,80	156.587,20	121.867,20	128.637,60	132.456,80	125.339,20	146.865,60	301.022,40	1.736.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>57.288,00</b>	<b>144.261,60</b>	<b>119.784,00</b>	<b>148.601,60</b>	<b>153.288,80</b>	<b>156.587,20</b>	<b>121.867,20</b>	<b>128.637,60</b>	<b>132.456,80</b>	<b>125.339,20</b>	<b>146.865,60</b>	<b>301.022,40</b>	<b>1.736.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>													
030300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	542.091,00	1.365.083,70	1.133.463,00	1.406.151,20	1.450.504,10	1.481.715,40	1.153.175,40	1.217.240,70	1.253.380,10	1.186.029,40	1.389.724,20	2.848.441,80	16.427.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>542.091,00</b>	<b>1.365.083,70</b>	<b>1.133.463,00</b>	<b>1.406.151,20</b>	<b>1.450.504,10</b>	<b>1.481.715,40</b>	<b>1.153.175,40</b>	<b>1.217.240,70</b>	<b>1.253.380,10</b>	<b>1.186.029,40</b>	<b>1.389.724,20</b>	<b>2.848.441,80</b>	<b>16.427.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>													
040400 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	28.512,00	71.798,40	59.616,00	73.958,40	76.291,20	77.932,80	60.652,80	64.022,40	65.923,20	62.380,80	73.094,40	149.817,60	864.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>28.512,00</b>	<b>71.798,40</b>	<b>59.616,00</b>	<b>73.958,40</b>	<b>76.291,20</b>	<b>77.932,80</b>	<b>60.652,80</b>	<b>64.022,40</b>	<b>65.923,20</b>	<b>62.380,80</b>	<b>73.094,40</b>	<b>149.817,60</b>	<b>864.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 0700 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS</b>													
070700 SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	779.823,00	1.963.736,10	1.630.539,00	2.022.813,60	2.086.617,30	2.131.516,20	1.658.896,20	1.751.057,10	1.803.045,30	1.706.158,20	1.999.182,60	4.097.615,40	23.631.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>779.823,00</b>	<b>1.963.736,10</b>	<b>1.630.539,00</b>	<b>2.022.813,60</b>	<b>2.086.617,30</b>	<b>2.131.516,20</b>	<b>1.658.896,20</b>	<b>1.751.057,10</b>	<b>1.803.045,30</b>	<b>1.706.158,20</b>	<b>1.999.182,60</b>	<b>4.097.615,40</b>	<b>23.631.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA</b>													
080800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E I	39.171,00	98.639,70	81.903,00	101.607,20	104.812,10	107.067,40	83.327,40	87.956,70	90.568,10	85.701,40	100.420,20	205.825,80	1.187.000,00
081700 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAI	1.155,00	2.908,50	2.415,00	2.996,00	3.090,50	3.157,00	2.457,00	2.593,50	2.670,50	2.527,00	2.961,00	6.069,00	35.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>40.326,00</b>	<b>101.548,20</b>	<b>84.318,00</b>	<b>104.603,20</b>	<b>107.902,60</b>	<b>110.224,40</b>	<b>85.784,40</b>	<b>90.550,20</b>	<b>93.238,60</b>	<b>88.228,40</b>	<b>103.381,20</b>	<b>211.894,80</b>	<b>1.222.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 0900 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>													
090900 SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSO	36.366,00	91.576,20	76.038,00	94.331,20	97.306,60	99.400,40	77.360,40	81.658,20	84.082,60	79.564,40	93.229,20	191.086,80	1.102.000,00
091800 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	8.349,00	21.024,30	17.457,00	21.656,80	22.339,90	22.820,60	17.760,60	18.747,30	19.303,90	18.266,60	21.403,80	43.870,20	253.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>44.715,00</b>	<b>112.600,50</b>	<b>93.495,00</b>	<b>115.988,00</b>	<b>119.646,50</b>	<b>122.221,00</b>	<b>95.121,00</b>	<b>100.405,50</b>	<b>103.386,50</b>	<b>97.831,00</b>	<b>114.633,00</b>	<b>234.957,00</b>	<b>1.355.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 1100 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>													
111100 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E L	19.899,00	50.109,30	41.607,00	51.616,80	53.244,90	54.390,60	42.330,60	44.682,30	46.008,90	43.536,60	51.013,80	104.560,20	603.000,00
111800 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	11.814,00	29.749,80	24.702,00	30.644,80	31.611,40	32.291,60	25.131,60	26.527,80	27.315,40	25.847,60	30.286,80	62.077,20	358.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>31.713,00</b>	<b>79.859,10</b>	<b>66.309,00</b>	<b>82.261,60</b>	<b>84.856,30</b>	<b>86.682,20</b>	<b>67.462,20</b>	<b>71.210,10</b>	<b>73.324,30</b>	<b>69.384,20</b>	<b>81.300,60</b>	<b>166.637,40</b>	<b>961.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>													
121200 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTII	5.280,00	13.296,00	11.040,00	13.696,00	14.128,00	14.432,00	11.232,00	11.856,00	12.208,00	11.552,00	13.536,00	27.744,00	160.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>5.280,00</b>	<b>13.296,00</b>	<b>11.040,00</b>	<b>13.696,00</b>	<b>14.128,00</b>	<b>14.432,00</b>	<b>11.232,00</b>	<b>11.856,00</b>	<b>12.208,00</b>	<b>11.552,00</b>	<b>13.536,00</b>	<b>27.744,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR</b>													
131300 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	14.850,00	37.395,00	31.050,00	38.520,00	39.735,00	40.590,00	31.590,00	33.345,00	34.335,00	32.490,00	38.070,00	78.030,00	450.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>14.850,00</b>	<b>37.395,00</b>	<b>31.050,00</b>	<b>38.520,00</b>	<b>39.735,00</b>	<b>40.590,00</b>	<b>31.590,00</b>	<b>33.345,00</b>	<b>34.335,00</b>	<b>32.490,00</b>	<b>38.070,00</b>	<b>78.030,00</b>	<b>450.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**DESPESA - MENSAL / 2023**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>SECRETARIA: 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>													
151500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROM	50.457,00	127.059,90	105.501,00	130.882,40	135.010,70	137.915,80	107.335,80	113.298,90	116.662,70	110.393,80	129.353,40	265.128,60	1.529.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>50.457,00</b>	<b>127.059,90</b>	<b>105.501,00</b>	<b>130.882,40</b>	<b>135.010,70</b>	<b>137.915,80</b>	<b>107.335,80</b>	<b>113.298,90</b>	<b>116.662,70</b>	<b>110.393,80</b>	<b>129.353,40</b>	<b>265.128,60</b>	<b>1.529.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>1.595.055,00</b>	<b>4.016.638,50</b>	<b>3.335.115,00</b>	<b>4.137.476,00</b>	<b>4.267.980,50</b>	<b>4.359.817,00</b>	<b>3.393.117,00</b>	<b>3.581.623,50</b>	<b>3.687.960,50</b>	<b>3.489.787,00</b>	<b>4.089.141,00</b>	<b>8.381.289,00</b>	<b>48.335.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARATINGA</b>													
<b>SECRETARIA: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>													
060600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	305.250,00	768.675,00	638.250,00	791.800,00	816.775,00	834.350,00	649.350,00	685.425,00	705.775,00	667.850,00	782.550,00	1.603.950,00	9.250.000,00
061400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	604.593,00	1.522.475,10	1.264.149,00	1.568.277,60	1.617.744,30	1.652.554,20	1.286.134,20	1.357.586,10	1.397.892,30	1.322.776,20	1.549.956,60	3.176.861,40	18.321.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>909.843,00</b>	<b>2.291.150,10</b>	<b>1.902.399,00</b>	<b>2.360.077,60</b>	<b>2.434.519,30</b>	<b>2.486.904,20</b>	<b>1.935.484,20</b>	<b>2.043.011,10</b>	<b>2.103.667,30</b>	<b>1.990.626,20</b>	<b>2.332.506,60</b>	<b>4.780.811,40</b>	<b>27.571.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>909.843,00</b>	<b>2.291.150,10</b>	<b>1.902.399,00</b>	<b>2.360.077,60</b>	<b>2.434.519,30</b>	<b>2.486.904,20</b>	<b>1.935.484,20</b>	<b>2.043.011,10</b>	<b>2.103.667,30</b>	<b>1.990.626,20</b>	<b>2.332.506,60</b>	<b>4.780.811,40</b>	<b>27.571.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARATINGA</b>													
<b>SECRETARIA: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>													
050500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	507.210,00	1.277.247,00	1.060.530,00	1.315.672,00	1.357.171,00	1.386.374,00	1.078.974,00	1.138.917,00	1.172.731,00	1.109.714,00	1.300.302,00	2.665.158,00	15.370.000,00
051300 FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO	1.943.106,00	4.893.094,20	4.062.858,00	5.040.299,20	5.199.280,60	5.311.156,40	4.133.516,40	4.363.156,20	4.492.696,60	4.251.280,40	4.981.417,20	10.210.138,80	58.882.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>2.450.316,00</b>	<b>6.170.341,20</b>	<b>5.123.388,00</b>	<b>6.355.971,20</b>	<b>6.556.451,60</b>	<b>6.697.530,40</b>	<b>5.212.490,40</b>	<b>5.502.073,20</b>	<b>5.665.427,60</b>	<b>5.360.994,40</b>	<b>6.281.719,20</b>	<b>12.875.296,80</b>	<b>74.252.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>2.450.316,00</b>	<b>6.170.341,20</b>	<b>5.123.388,00</b>	<b>6.355.971,20</b>	<b>6.556.451,60</b>	<b>6.697.530,40</b>	<b>5.212.490,40</b>	<b>5.502.073,20</b>	<b>5.665.427,60</b>	<b>5.360.994,40</b>	<b>6.281.719,20</b>	<b>12.875.296,80</b>	<b>74.252.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARATINGA</b>													
<b>SECRETARIA: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>													
101000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	27.654,00	69.637,80	57.822,00	71.732,80	73.995,40	75.587,60	58.827,60	62.095,80	63.939,40	60.503,60	70.894,80	145.309,20	838.000,00
101500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.093,00	234.425,10	194.649,00	241.477,60	249.094,30	254.454,20	198.034,20	209.036,10	215.242,30	203.676,20	238.656,60	489.161,40	2.821.000,00
101600 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLES	2.904,00	7.312,80	6.072,00	7.532,80	7.770,40	7.937,60	6.177,60	6.520,80	6.714,40	6.353,60	7.444,80	15.259,20	88.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>123.651,00</b>	<b>311.375,70</b>	<b>258.543,00</b>	<b>320.743,20</b>	<b>330.860,10</b>	<b>337.979,40</b>	<b>263.039,40</b>	<b>277.652,70</b>	<b>285.896,10</b>	<b>270.533,40</b>	<b>316.996,20</b>	<b>649.729,80</b>	<b>3.747.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>123.651,00</b>	<b>311.375,70</b>	<b>258.543,00</b>	<b>320.743,20</b>	<b>330.860,10</b>	<b>337.979,40</b>	<b>263.039,40</b>	<b>277.652,70</b>	<b>285.896,10</b>	<b>270.533,40</b>	<b>316.996,20</b>	<b>649.729,80</b>	<b>3.747.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE PARATINGA</b>													
<b>SECRETARIA: 1400 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE</b>													
141400 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S	72.435,00	182.404,50	151.455,00	187.892,00	193.818,50	197.989,00	154.089,00	162.649,50	167.478,50	158.479,00	185.697,00	380.613,00	2.195.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>72.435,00</b>	<b>182.404,50</b>	<b>151.455,00</b>	<b>187.892,00</b>	<b>193.818,50</b>	<b>197.989,00</b>	<b>154.089,00</b>	<b>162.649,50</b>	<b>167.478,50</b>	<b>158.479,00</b>	<b>185.697,00</b>	<b>380.613,00</b>	<b>2.195.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>72.435,00</b>	<b>182.404,50</b>	<b>151.455,00</b>	<b>187.892,00</b>	<b>193.818,50</b>	<b>197.989,00</b>	<b>154.089,00</b>	<b>162.649,50</b>	<b>167.478,50</b>	<b>158.479,00</b>	<b>185.697,00</b>	<b>380.613,00</b>	<b>2.195.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - PARATINGA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**DESPESA - MENSAL / 2023**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	5.280.000,00	13.296.000,00	11.040.000,00	13.696.000,00	14.128.000,00	14.432.000,00	11.232.000,00	11.856.000,00	12.208.000,00	11.562.000,00	13.536.000,00	27.744.000,00	160.000.000,00

PARATINGA - BA, 2 de janeiro de 2023

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022)**



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 062/2022**

**Nº 979390**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO: na modalidade de Pregão Eletrônico – nº. 062/2022. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, INCLUINDO MONTAGEM, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, REMOÇÃO E TRANSLADO DO CORPO POR VIA TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTE MUNICIPIO. **Sessão de Abertura: dia 03 de JANEIRO de 2022, ÀS 09H00MIN.** O edital este disponível no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail [licitacao.paratinga.jbt@gmail.com](mailto:licitacao.paratinga.jbt@gmail.com). Paratinga - Ba, 22 de dezembro de 2022. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.

**EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 304/2022**

**EDITAL N. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022**

**LICITAÇÃO Nº 979390**

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 062/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, INCLUINDO MONTAGEM, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, REMOÇÃO E TRANSLADO DO CORPO POR VIA TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTA MUNICÍPIO.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com.**



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 304/2022

#### EDITAL N. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 LICITAÇÃO Nº 979390

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, INCLUINDO MONTAGEM, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, REMOÇÃO E TRANSLADO DO CORPO POR VIA TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO.

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE PARATINGA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **03 de Janeiro de 2023, às 09:00horas**, Horário do Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, INCLUINDO MONTAGEM, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, REMOÇÃO E TRANSLADO DO CORPO POR VIA TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO”, descritos no “anexo I” – termo de referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, nos termos deste edital e de seus anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.2. Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do <https://www.licitacoes-e.com.br>, sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.
- 1.3. **Recebimento e abertura das propostas de preços das 08:00 horas de 22/12/2022 ao dia 03/01/2023 às 08:00.**
- 1.4. **Início da sessão e disputa de preços às 09:00 horas do dia 03/01/2023.**
- 1.5. O tempo de disputa ficará a critério do(a) pregoeiro(a), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.
- 1.6. A (s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.
- 1.7. Impugnações ao edital caso interpostas, deverão ser dirigidas ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: [licitacao.paratinga.jbt@gmail.com](mailto:licitacao.paratinga.jbt@gmail.com) e, posteriormente em campo próprio do sistema. Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.
- 1.8. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: [licitacao.paratinga.jbt@gmail.com](mailto:licitacao.paratinga.jbt@gmail.com). Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.
- 1.9. Integram o presente edital os seguintes anexos:



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- ANEXO I** – Termo de Referência;  
**ANEXO II** – Modelo de Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/2002;  
**ANEXO III** – Modelo de Declaração de fato impeditivo;  
**ANEXO IV** – Modelo de Declaração de enquadramento da Lei Complementar nº 123/06;  
**ANEXO V** – Proposta de Preços;  
**ANEXO VI** – Minuta de Contrato;

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/ credenciados junto ao **SISTEMA DE LICITAÇÃO** através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>.
- 2.2. **Não** poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a Administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93.
- 2.3. **Não** poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 2.4. **Não** será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.
- 2.5. **A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) compreende:**
- 2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- 2.5.1.1. Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem 2.5.1., será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.
- 2.5.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6 do edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.
- 2.5.2.1. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às **MEs e EPPs o prazo de 05 dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.
- 2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam **iguais ou até 5% superiores ao melhor preço** e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.
- 2.5.5. No caso de empate, preceder-se-á da seguinte forma:
- 2.5.5.1. A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 2.5.6. A ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.6., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.4., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.5., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo IV, de enquadramento no art. 3º e, que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema por meio site <https://www.licitacoes-e.com.br>.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao município de Paratinga a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1. A proposta de preços deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme anexo I) ou declaração de pleno atendimento as especificações contidas no edital.

4.1.2. Prazo de validade da proposta de preços, que não poderá ser inferior a 60 dias.

4.1.3. O encaminhamento de proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações a cerca da proposta de preços:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta de preços em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. A apresentação da proposta de preços implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

4.2.4. O prazo de validade das propostas será de 60 dias, se outro não estiver fixado no edital.

4.2.5. Será de inteira responsabilidade da licitante o preço proposto, não sendo consideradas reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.

4.2.6. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) finais, até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.3. Da sessão:

4.3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.3.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

4.3.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.3.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

4.3.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

4.3.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.3.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.3.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **Lote**.

4.3.10. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

4.3.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.3.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) por cento.

**Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima** de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

4.3.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

4.3.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.3.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.3.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.3.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4.3.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.3.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.3.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.3.22. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

4.3.23. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

4.3.24. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.3.25. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4.3.26. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.3.27. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.3.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.3.29. O critério de julgamento adotado será o menor preço por **Lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

4.3.30. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.3.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

4.3.32. prestados por empresas brasileiras;

4.3.33. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.3.34. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.3.35. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

4.3.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

4.3.37. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.3.38. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.3.39. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.3.40. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO DO LOTE**, observando-se o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº 10.520/02.

5.2. A análise da proposta de preços pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta de preços:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

5.2.3. Que não contemplem a totalidade de itens constantes no lote ofertado.



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas de preços apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no anexo I.

5.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

5.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.6 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

5.8 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## 6 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.2 Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício. Tais documentos deverão ser autenticados ou cópias simples acompanhadas de originais para autenticação, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todo os demais atos inerentes à licitação.

6.4.1 Declaração formal, conforme anexo II, de cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.4.2 Declaração formal, conforme anexo III, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666/93.

6.4.3 Declaração formal, conforme anexo IV, de enquadramento no art. 3º e, que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

6.4.4 Prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em conformidade com a IN/SRF nº 1.005/10;
- b) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais, à dívida ativa da União e à Seguridade Social, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751 de 02/10/14;



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- c) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacia da fazenda estadual;
- d) certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da licitante;
- e) certificado de regularidade junto ao FGTS;
- f) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho.

#### 6.1.1 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados. No caso de Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro empresas (ME), fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial, sendo exigível apenas Declaração de Optante Pelo Simples Nacional, conforme o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 6.204/2007 e da Lei Complementar nº 123/2006.

b.1) No caso de Sociedade Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial.

- c) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência, devem cumprir a exigência contida no subitem "b", mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
- d) Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

#### 6.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- a) Comprovação de que a empresa proponente tenha prestado serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados ou certidões, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.1.3 Alvará de Funcionamento Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.4 Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

6.1.5 Prova de inscrição Cadastro de Contribuintes Municipal e Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

e compatível com o objeto contratual; expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, devidamente atualizada (emissão não superior a 30 dias).

### 6.2 OBSERVAÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.2.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

### 7 DO PROCEDIMENTO.

7.1 Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas de preços. Após, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas financeiras recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

7.1.1 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.1.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas

7.2.1 Os lances ofertados serão pelo **MENOR PREÇO DO LOTE**.

7.2.2 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.2.3 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a), bem como aos demais licitantes.

7.2.4 No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.2.5 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.2.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.2.7 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(a) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.2.8 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de preços de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no anexo I – termo de referência (máximo aceitável) para a contratação.

7.2.9 Nas situações a que se referem os subitens 7.2.7 e 7.2.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7.2.10 Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.2.11 O(a) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.2.12 É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.2.13 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta de preços que apresentou menor preço quanto à sua compatibilidade em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no anexo I – termo de referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta de preços ofertada.

7.2.14 Em sendo desclassificada a proposta de preços de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta de preços de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.3 Da etapa física de classificação da proposta e da habilitação.

7.3.1 A licitante que teve a proposta de preços classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(a) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta de preços com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de 03 dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1.1 Deverão ser apresentados, ainda, via e-mail, os seguintes documentos relativos à proposta de preços:

7.3.2 Os documentos e anexos exigidos deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até 03 dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem. Os documentos de habilitação exigidos deverão ser encaminhados para o endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

7.3.3 A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.2.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.3.4 Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

#### 7.4 Dos recursos.

7.4.1 Declarada a vencedora, a licitante que desejar recorrer deverá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do **sistema**, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **30 minutos**. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de e então, o prazo de três dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.4.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

7.4.3 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

7.4.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1., nos autos do processo no setor de licitações do **município de Paratinga, bem como no sistema eletrônico.**

7.4.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7 Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

#### 7.5 Da homologação

7.5.1 Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora a autoridade competente homologará a licitação.

### 8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Administração do município de Paratinga/BA convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, dentro prazo de 02 dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.2.

8.2 É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.2.

8.3 Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8.4 As cláusulas relativas à vigência contratual e garantia, condições gerais, obrigações da contratada e do contratante, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à entrega do objeto, estão previstas na minuta de contrato que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

#### 09 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas relativas ao pagamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme Orçamento Geral do Município para 2022:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

UNIDADE	10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	10.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.066	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social;
	2.073	Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basic;
ELEMENTO	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;
	3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridico;
FONTE DE RECURSO	0100	Recurso Ordinário;

#### 10 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1 O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de expedição do termo de recebimento definitivo e/ou carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.

10.2 O objeto deverá ser compatível com as normas técnicas exigíveis.

10.3 Durante a execução do contrato/nota de empenho, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.

10.4 O prazo de entrega: conforme termo de referência deste edital.

10.5 Local e horário de entrega: conforme termo de referência deste edital

10.6 Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo município, deverá a contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados a eles.

10.7 Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital fará com que a contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas no item 10.2 da minuta contratual.

10.8 O objeto se estiver de acordo com edital e seus anexos, será recebido:

10.8.1 Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, ficando a cargo da Administração a expedição do termo de recebimento provisório e/ou carimbo de recebimento, face à necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;

10.8.2 Definitivamente, no prazo máximo de 20 dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização da contratação a emissão do termo de recebimento definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.

10.8.3 A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 11 DAS PENALIDADES

11.1 A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

11.2 Quanto ao procedimento licitatório:

a) deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência, constante na minuta de contrato em anexo.



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- b) A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.
- c) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.
- d) Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

#### **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2 O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do município de Paratinga/BA.

12.3 As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no **Foro de Bom Jesus da Lapa/BA, quando não resolvidas administrativamente.**

Paratinga-BA, 19 de Dezembro de 2022.

**ADJAIR DA SILVA BRANDÃO**  
Secretário de Administração



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

#### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

A presente licitação, tipo menor preço por Lote, contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, INCLUINDO MONTAGEM, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, REMOÇÃO E TRANSLADO DO CORPO POR VIA TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em dar continuidade aos atendimentos referentes ao auxílio funeral e que a Secretaria não dispor de veículos e equipamentos apropriados para este fim faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários, visando o atendimento às famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

#### 3. DESCRIÇÃO

3.1. A presente licitação, tipo menor preço por Lote, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, INCLUINDO MONTAGEM, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, REMOÇÃO E TRANSLADO DO CORPO POR VIA TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO.

LOTE 01						
Item	Descrição dos produtos/Serviços	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Urnas Funerárias simples, medindo 0,60 cm (sessenta centímetros) (para crianças recém nascidos) em madeira envernizada, e/ou pintada, com alça dura, sendo 03 (três) de cada lado, com visor, travesseiro, fundo em madeira de pinho e acabamento de compensado.		30	Und		R\$ -
2	Urnas Funerárias simples, medindo 1,90 m (um metro e noventa centímetro), tamanho padrão, em madeira envernizada, e/ou pintada, com alça dura, sendo 03 (três) de cada lado, Com visor, travesseiro, fundo em madeira de pinho e acabamento de compensado.		75	und		R\$ -



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

3	Urnas Funerárias simples, medindo 1 m (um metro) (para crianças de aproximadamente 05 cinco anos) em madeira envernizada, e/ou pintada, com alça dura, sendo 03 (três) de cada lado, com visor, travesseiro, fundo em madeira de pinho e acabamento de compensado.		20	und		R\$	-
4	Urna funerária extragrande (extragorda para pessoas obesas) simples, medindo 1,90 (um metro e noventa centímetro), tamanho padrão, em madeira envernizada, e/ou pintada, com alça varão ou alça dura, sendo 05 (cinco) de cada lado, com visor, travesseiro, fundo em madeira de pinho e acabamento de compensado.		30	und		R\$	-
5	Urna Funerária "comprida", largura padrão, medindo 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), em madeira envernizada, e/ou pintada, alça dura com 04 (quatro) de cada lado, com visor, travesseiro, fundo em madeira de pinho e acabamento de compensado.		25	und		R\$	-
6	Conjunto Masculino, Feminino ou Mortalha		130	und		R\$	-
7	Cordão de São Francisco e véu		130	und		R\$	-
8	Vela para Velório - med. 45cm (pacote contendo 04 unidades).		100	Pacote		R\$	-
<b>TOTAL DO LOTE &gt;&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$</b>	<b>-</b>

LOTE 02 - SERVIÇOS						
Item	Descrição dos produtos/Serviços	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Translado fúnebre dentro do município de Paratinga/Ba.		10.000	km		R\$ -
2	Translado fúnebre, fora do município de Paratinga/Ba.		60.000	km		R\$ -
3	Formolização e preparação dos corpos		70	Unid.		R\$ -
4	Reconstituição de corpos em caso de acidentes graves ou outros		30	Unid.		R\$ -
5	Tamponamento de corpos		130	Unid.		R\$ -
6	Ornamentação com Flores Artificiais		130	Unid.		R\$ -
<b>TOTAL DO LOTE &gt;&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ -</b>

<b>VALOR GLOBAL DOS LOTES &gt;&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ -</b>
------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--------------

**Os produtos/serviço da licitação deverão ser entregue parceladamente de acordo com a necessidade, em até 04 (horas) horas após solicitação.**

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

4.1. O critério de julgamento das propostas de preços será o de MENOR PREÇO DO LOTE desde que cumpridas as exigências técnicas do presente termo de referência.

4.2. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta de preços com os valores dos itens, ou seja, o valor global do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, no prazo de dois dias a contar do encerramento da sessão pública.

#### 5. DA GARANTIA

5.1. As licitantes deverão apresentar na proposta de preços a garantia mínima para o objeto licitado, de acordo com estipulado pelo fabricante, concessionário e/ou revendedor.

5.2. A licitante deverá observar o prazo de garantia mínima estipulado na Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

#### 6. DO (A) GESTOR (A)

6.1. A gestora do contrato será a Sr<sup>a</sup>. Janete Borges Santos, inscrita no CPF sob o nº 011.515.955-00, decreto nº 011 de 07 de Fevereiro de 2022 – Secretária Municipal de Assistência Social.

#### 7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. – A vigência Contratual será do dia 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

#### 8. DA RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Será responsável pelo recebimento dos produtos o Secretário responsável pela Pasta.

8.2. Os produtos/serviços da licitação deverão ser entregue/prestados parceladamente de acordo com a necessidade, em até 04 (quatro) horas após solicitação.

8.3. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos produtos e serviços no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura do Município de Paratinga o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Demais cláusulas, como as relativas aos prazos e vigência contratual, condições gerais, obrigações da contratada e do contratante, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

Paratinga - Bahia, 19 de Dezembro de 2022.

**ADJAIR DA SILVA BRANDÃO**  
Secretário de Administração,



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

---

#### ANEXO II

#### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A (nome da empresa) XXX, inscrita no CNPJ sob nº XX, com sede na Rua XX, declara, que tem conhecimento do edital do Pregão Eletrônico nº. xxx/2022, e atende às exigências de habilitação, conforme preceitua o art. 4º inciso VII, sob pena das sanções previstas do art. 7º da Lei 10.520/02.

**Local e data**

**RAZÃO SOCIAL CNPJ:**

**CARIMBO, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA**

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ  
sob nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº  
\_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal (*nome completo, RG, CPF*), DECLARA a  
inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Local/Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Representante Legal (Nome Legível)

RG

CPF

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:**

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Local/Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Representante Legal (Nome Legível)

RG

CPF

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa

**ANEXO V**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº.062/2022</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL: CNPJ:</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>TEL: (XX)</b>	<b>FAX:</b>	<b>E-MAIL:</b>

**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA  
DE PREÇOS**

LOTE . . .						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/Referência	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
<b>R\$</b>						
<b>(VALOR POR EXTENSO)</b>						
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS</b>						
<b>GARANTIA:</b>						

LOCAL E DATA

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ:  
CARIMBO, NOME DO  
REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### VI – MINUTA DO CONTRATO

#### **CONTRATO FORNECIMENTO Nº XXX/XX**

#### **PROCESSO ADM – XX/XX**

#### **PREGÃO ELETRONICO Nº XX**

#### **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PARATINGA /BA E A EMPRESA XXX.**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº.14.105.225/0001-17, situada na Rua Marechal Deodoro, nº.221 – Centro – CEP.47.500-000 – Paratinga – BA, Tel.: (77) 3664-2063, Centro – CEP: 46.490-000 - PARATINGA-BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº.950.818.605-49 e RG. nº 0847553507, emitido pela SSP/BA, residente na Rua Israel Porto Novais, nº.S/N, Bairro Alcides de Oliveira Dourado – PARATINGA-BA, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX, estabelecida à XX, XX, XX, CEP XX, neste ato representado pelo senhor XX, portador de cédula de identidade nº XX SSP-BA e CPF nº XX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de fornecimento entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa realize **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, INCLUINDO MONTAGEM, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, REMOÇÃO E TRANSLADO DO CORPO POR VIA TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTA MUNICIPIO**, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no **processo administrativo n.º xx/xx**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico n.º xx/xx**.

**1.2.** - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**1.3** - Ficará a cargo da **CONTRATADA** as despesas com seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do objeto desta licitação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### 2.1. – A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Assegurar a boa qualidade do serviço;
- b) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- c) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- d) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- h) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- i) A **CONTRATADA** deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à **CONTRATANTE**, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos;
- j) Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- k) Credenciar junto à Secretaria solicitante, um Preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que por ventura surgirem durante a execução do contrato;
- l) Responsabilizar-se-á por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do serviço/fornecimento para atender às necessidades da Secretaria, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transporte, vales-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- m) Responsabilizar-se-á por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- n) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

#### 3.1. – O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto, verificando a qualidade e as demais exigências para entrega do objeto contratado;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- e) Declarar os materiais efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1.** – O valor do presente contrato é de **R\$ .....** (.....), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº xx/20xx**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total do objeto licitado objeto deste instrumento.

**Os pagamentos serão efetuados após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, certidão de regularidade com o FGTS, das certidões de regularidade com as Fazendas Nacional (incluindo INSS), Estadual e Municipal, sob pena de não pagamento.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

**4.2** – O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

**4.3** – Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

**4.4** – Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

**4.5** – A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

**5.1.** – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**6.1.** – A vigência deste Contrato será de xx (xxx) meses, contados **a partir da data de assinatura**, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

**7.1.** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** xxx

**Unidade:** xx.

**Proj:** xx

**Atividade:** xx

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**8.1.** – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

### **CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES**

**9.1.** – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da prestação do serviço que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre serviço efetuado, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1.** – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) Multas de até:
  - b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;

b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.

c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

d) Suspensão do direito de contratar com o Município de PARATINGA pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.

h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de PARATINGA.

j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

l) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

**10.2.** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de PARATINGA, as demais penalidades serão de competência da Secretaria Municipal de Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO**

**11.1** – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

**11.2** – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nºxx/xxx**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de **BOM JESUS DA LAPA**, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PARATINGA,xxde xx de xx.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Paratinga  
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
CNPJ xxxx  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

*O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente,  
notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.*

\_\_\_\_\_  
*Antônio Edmilson Cruz Carinhanha  
Procurador Jurídico OAB/BA Nº. 28.757*